



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Edifício Parque Cidade Corporate, 7º andar - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 2024-2562 / 2597 e Fax: - <http://www.cultura.gov.br>

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 01400.007613/2017-84

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Ministério da Cultura, por meio da Coordenação de Licitação e Gestão de Contratos - COGEC, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 7º andar, Brasília-DF, CEP 70.308.200, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço, por grupo**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 10/10/2017

Horário: 10:00 h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviço de apoio logístico em eventos, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos em cidades das Regiões Centro-Oeste, Norte, Sul, Nordeste e Sudeste com fornecimento e disponibilização de hospedagem, espaço físico, recursos humanos, locação de equipamentos, montagens e desmontagens de ambientes, alimentação e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

#### 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de "login" e senha pelo interessado.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.2.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.2.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

4.3. Será permitida a participação de licitantes especializadas na prestação dos serviços objeto da presente licitação consorciadas entre si, desde que apresentando uma única proposta e Termo de Compromisso de Constituição assinado por todos, com a indicação da empresa-líder, sendo esta, responsável por toda negociação durante o Certame.

4.3.1. A participação de empresas reunidas em consórcio, obedecerá as normas estabelecidas no art. 33 da Lei nº 8.666/93 e no art. 17 do Decreto nº 3.555/2000.

4.3.2. Não poderá participar desta licitação empresa consorciada por meio de mais de um consórcio ou isoladamente para o mesmo lote.

4.3.3. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1. a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. Valor unitário do item.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

5.9. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o licitante deverá incluir, no campo das condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente à contribuição prevista no art. 18-B da Lei Complementar n. 123, de 2006.

5.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

## 6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.14. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.15. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.19. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

6.19.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

7.5. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **2 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

#### 8.4. **Habilitação jurídica:**

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.4.6. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 8.5. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.5.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.5.8. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.6. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no nível da Qualificação Econômico-Financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

8.6.1. certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.6.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.6.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6.3. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

8.6.4.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

8.6.5. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.7.1. Para os Grupos 1, 3, 5, 7 e 9: Atestados de Capacidade Técnica que comprovem a execução de ao menos três eventos com público superior a 500 pessoas, sendo ao menos um evento com público superior a 5.000 pessoas.

8.7.2. Para os Grupos 2, 4, 6, 8 e 10: Atestados de Capacidade Técnica que comprovem a locação de salas para três eventos com público superior a 500 pessoas, sendo ao menos um evento com público superior a 1.000 pessoas.

8.7.3. Para os Grupos 2, 4, 6, 8 e 10: Atestados de Capacidade Técnica que comprovem a prestação de serviços de hospedagem de equipes e/ou delegações de, no mínimo, 50 pessoas.

8.7.3.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

8.7.4. Declaração de Sustentabilidade Ambiental (ANEXO IV do Termo de Referência)

8.8. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de **2 (duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [licitacao@cultura.gov.br](mailto:licitacao@cultura.gov.br).

8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.12. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.15. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## 9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

9.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final e os documentos de habilitação originais do licitante declarado vencedor deverão ser apresentados na Coordenação de Licitação e Gestão de Contratos - COGEC, no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 7º Andar, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do encerramento da sessão pública.

10.2. A proposta final deverá:

10.2.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.3. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.3.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

14.5. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 15. DO REAJUSTE

15.1. O preço é fixo e irredutível.

15.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## 16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o ateste da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor designado para tal finalidade (Fiscal do Contrato), de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e após consulta on line ao SICAF, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente;
- 18.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Serviços, sob pena de não realização do pagamento.
- 18.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à empresa, pelo representante do CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 18.4. O pagamento será creditado em nome da empresa, por meio de ordem bancária contra a entidade bancária explicitada em sua proposta (banco, agência, localidade e número da conta corrente) em que deverá ser efetivado o crédito.
- 18.5. A Nota Fiscal/Fatura correspondente deverá ser entregue, pela empresa, diretamente ao Fiscal do Contrato, que somente a encaminhará para pagamento após atestar a prestação dos serviços, sendo:
- 18.5.1. Faturas acompanhadas com cópia das notas fiscais visto serem documentos imprescindíveis para o pagamento da despesa;
- 18.5.2. Fatura dos serviços efetivamente prestados, acompanhada de documentação comprobatória.
- 18.6. Serão retidas na fonte e recolhidos previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.
- 18.7. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e o fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.
- 18.8. Poderão ser descontadas do pagamento, eventuais multas e sanções pendentes sobre a empresa.
- 18.9. Nenhum pagamento será realizado à empresa, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a reajustamento e/ou atualização de valor, ou quaisquer ônus para o Ministério da Cultura.
- 18.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, ficará convencionada a taxa de encargos moratórios devidos pelo Ministério da Cultura, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP  
Onde:  
EM = Encargos Moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela pertinente a ser paga;  
TX = Percentual da taxa anual = 6% (seis por cento); I = Índice de compensação financeiro,  
assim apurado:  
 $I = (TX/100)/365 \rightarrow I = (6/100)/365 \rightarrow I = 0,00016438$
- 18.11. O pagamento de qualquer fatura poderá ser suspenso no caso da existência de débitos da empresa com terceiros, estes relacionados com os serviços contratados e que, a juízo do Ministério da Cultura, possam causar-lhe prejuízo ou colocar em risco a prestação dos serviços.
- 18.12. Regularizada a pendência, a liquidação da fatura será efetuada sem que à empresa seja devida correção ou indenização.
- 18.13. A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o contratado:
- 18.13.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 18.13.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 18.14. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA, quando couber, estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos:
- 18.14.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB n.1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
- 18.14.2. Contribuição previdenciária, correspondente a onze por cento, na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e
- 18.14.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.
- 18.15. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa (artigo 27, § 2º, do Decreto nº 5.540/2005).
- 18.16. Ao MINC reserva-se o direito de diligenciar os serviços prestados.

## 19. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 19.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 19.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 19.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
  - 20.1.2. apresentar documentação falsa;
  - 20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 20.1.5. não manter a proposta;
  - 20.1.6. cometer fraude fiscal;
  - 20.1.7. comportar-se modo inidôneo.
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.3.1. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@cultura.gov.br](mailto:licitacao@cultura.gov.br) ou por petição dirigida ou protocolada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 7º andar, Brasília-DF, CEP 70.308.200, Coordenação de Licitação e Gestão de Contratos (COGEC).
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.cultura.gov.br/licitacoes](http://www.cultura.gov.br/licitacoes), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço identificado no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 8:00 horas às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.10.1. ANEXO I – Termo de Referência (TR);
    - 22.10.1.1. Anexo I do TR - Previsão de Eventos /MinC 2017-2018;
    - 22.10.1.2. Anexo II do TR - Modelo de Proposta de Preços;
    - 22.10.1.3. Anexo III do TR - Modelo de Ordem de Serviço;
    - 22.10.1.4. Anexo IV do TR - Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental;



- 22.10.1.5. Anexo V do TR - Relação e Itens e Valores Estimados (Máximos Admissíveis).  
22.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;  
22.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Brasília, 26 de setembro de 2017.

**VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS**  
Coordenador de Licitação e Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Martins dos Santos, Coordenador de Licitação e Gestão de Contratos**, em 26/09/2017, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0375875** e o código CRC **A454C379**.

## **ANEXO I DO EDITAL**



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Parque Cidade Corporate, Torre B, 7º andar - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: e Fax: - <http://www.cultura.gov.br>

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 01400.007613/2017-84

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de preços para eventual contratação de **serviço de apoio logístico em eventos**, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos em cidades das **Regiões Centro-Oeste, Norte, Sul, Nordeste e Sudeste** com fornecimento e disponibilização de hospedagem, espaço físico, recursos humanos, locação de equipamentos, montagens e desmontagens de ambientes, alimentação e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos.

1.2. **A relação dos itens a serem contratados, bem como suas quantidades e valores estimados encontram-se no Anexo V** deste Termo de Referência. Os itens aplicam-se a cada uma das cinco regiões brasileiras, divididos em dez grupos conforme abaixo:

- 1.2.1. Grupo 1 - Região Centro-Oeste - Locação de Espaços e Hospedagem;
- 1.2.2. Grupo 2 - Região Centro-Oeste - Serviços de Eventos;
- 1.2.3. Grupo 3 - Região Norte - Locação de Espaços e Hospedagem;
- 1.2.4. Grupo 4 - Região Norte - Serviços de Eventos;
- 1.2.5. Grupo 5 - Região Sul - Locação de Espaços e Hospedagem;
- 1.2.6. Grupo 6 - Região Sul - Serviços de Eventos;
- 1.2.7. Grupo 7 - Região Nordeste - Locação de Espaços e Hospedagem;
- 1.2.8. Grupo 8 - Região Nordeste - Serviços de Eventos;
- 1.2.9. Grupo 9 - Região Sudeste - Locação de Espaços e Hospedagem;
- 1.2.10. Grupo 10 - Região Sudeste - Serviços de Eventos.

### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A eventual contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de organização dos frequentes eventos realizados pelo Ministério da Cultura (MinC), para a execução das políticas públicas propostas com fim de desenvolver políticas de fomento e incentivo nas áreas de letras, artes, folclore e nas diversas formas de expressão da cultura nacional, bem como preservar o patrimônio histórico, arqueológico, artístico e nacional. Os quantitativos elencados no Anexo V foram calculados conforme levantamento de necessidades junto a cada uma das Unidades (Secretarias, Assessorias, Gabinete Ministerial) do Ministério da Cultura.

2.2. Justificam, ainda, a contratação desses serviços na forma proposta os seguintes fatores:

- 2.2.1. Uniformização de procedimentos para realização de eventos;
- 2.2.2. Racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos;
- 2.2.3. Busca de qualidade e de redução dos custos para a promoção de eventos;
- 2.2.4. Melhoria contínua da abordagem e da sistematização de eventos;
- 2.2.5. Contratações de forma centralizada, tornando-as de maior vulto, obtendo-se, conseqüentemente, ganho de escala.

2.3. Neste caso é imprescindível que os licitantes demonstrem, efetivamente, a plena capacidade para o atendimento do objeto deste Termo de Referência, considerando que o Ministério da cultura poderá promover eventos com a participação de até 5.000 (cinco mil) pessoas, não podendo a Administração correr o risco de efetuar uma contratação que colocará em risco as atividades externas e internas deste Órgão.

2.4. Sobre os eventos, destacamos:

2.4.1. Devido ao fato de estarem inseridos no contexto de “eventos”, as reuniões e atividades educativas dos órgãos colegiados vinculados ao Ministério da Cultura bem como seminários afetos às diversas Unidades do MinC que constituem, em sua essência, a formulação e a execução de políticas públicas de promoção e divulgação da cultura em seu aspecto regional e/ou nacional.

2.4.2. A interrupção dos serviços afetos à realização de eventos, considerando o exposto no subitem anterior, torna iminente o risco de descontinuidade das políticas tuteladas pelo MINC e, conseqüentemente, o risco à imagem do Brasil, bem como a evolução e divulgação da cultura do País, uma vez que a execução das políticas públicas na área de cultura se dá mediante o acionamento de parceiros governamentais e não governamentais sendo os eventos, de uma forma geral, o espaço democrático para discussão das estratégias públicas a serem implementadas.

2.5. Sobre a relação entre a quantidade e a demanda esclarecemos que foi estruturada com base no histórico da execução dos serviços do MINC e ainda por meio de levantamento das demandas das diversas áreas para o desenvolvimento de suas políticas.

2.6. A respeito da divisão em grupos destacamos que é necessário que a contratação dos serviços de Locação de Espaços e Hospedagem, bem como de eventos sejam adjudicadas a uma única empresa cada uma para cada região de forma a assegurar à Administração uma melhor gestão contratual e vantagem decorrente da melhor oferta. Pelo mesmo motivo **não será permitida a participação de sociedades cooperativas**, na forma do artigo 4º da IN 02/2008 - MPOG.

2.7. Sobre o(s) contrato(s) percebe-se que cada evento possuirá características próprias e demandas específicas de acordo com o formato e porte do mesmo. Neste passo, o sucesso do evento dependerá da capacidade de execução simultânea de diversos serviços, em lugares distintos do país, de forma diferenciada, e tal complexidade justifica que **será permitida a participação de empresas em consórcio**, assegurado o disposto no item 10.3 deste Termo de Referência.

2.8. Assim sendo, justifica-se a necessidade da realização do certame pelo tipo “Menor Preço por Grupo”. A divisão do objeto será feita em cinco lotes (regiões sul, sudeste, centro-oeste, norte e nordeste), subdivididos ainda em “Serviços de Locação de Espaços e Hospedagem e Serviços de Eventos a fim de facilitar o gerenciamento dos contratos, sendo administrativamente inviável a divisão do objeto em número maior de lotes.

2.9. Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o critério deverá ser “**Menor Preço por Grupo/Lote**”.

2.10. Opta-se pela não realização do Registro para Intenção de Registro de Preços (IRP) pelos motivos abaixo:

a) Considerando a possibilidade desta Pasta somar as demanda de outros órgãos públicos (participantes) sendo este órgão gerenciador responsável pela condução da execução dos serviços a serem prestados, informamos a inviabilidade da divulgação da Intenção de Registro de Preço, haja vista que com a reestruturação de cargo deste Ministério, não temos servidores suficientes para conduzir uma Ata de Registro de preço da contratação de serviço de apoio logístico em eventos de aproximadamente 600 itens do MinC e dos demais Participantes que provavelmente entraria na IRP.

b) Salientamos ainda que foram quase dois meses na elaboração da pesquisa de preço consoante a todos os itens elencados no Termo de Referência, haja vista que utilizamos o painel de preço (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), sendo que houve a necessidade de realocar servidor para esta tarefa e caso houvesse Órgão Participantes da IRP, teríamos que executar outra pesquisa de preço, o que acarretaria atraso na contratação, sendo que temos eventos programados para o segundo semestre deste exercício.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002. Tal caracterização fundamenta-se no fato de que os serviços pretendidos não possuem peculiaridades que fujam às práticas usuais de mercado e assim sendo tiveram seus padrões de desempenho suficientemente definidos neste Termo de Referência.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.2.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### 4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços e itens a serem licitados, para efeito de cotação de preços, estão descritos no Anexo V deste Termo de Referência.

4.2. As empresas contratadas deverão responsabilizar-se integralmente pelo que lhes for demandado pela unidade demandante vinculada ao Ministério da Cultura, observada a especificação do objeto da contratação;

4.3. Todos os serviços, inclusive o fornecimento de material, serão disponibilizados pela CONTRATADA após emissão de **Ordem de Serviço (Anexo III)** expedida pela Unidade Demandante.

4.3.1. A Ordem de Serviço será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico (e-mail) e deverá constar nela as informações afetas aos serviços a serem prestados, detalhando o item e a quantidade demandada, além dos dados referentes ao local, data e horário da realização do evento.

4.3.2. Nenhum serviço ou fornecimento deverá ser realizado sem a emissão da Ordem de Serviço, devidamente assinada ou subscrita pela unidade demandante, pelo Gestor do Contrato e, em se tratando de eventos com custo superior a R\$20.000,00 - vinte mil reais, deverão ser autorizados pelo Secretário-Executivo ou por delegação desse aos demais Secretários competentes de cada Unidade, sob pena de glosa da fatura.

4.4. Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar a prestação dos serviços, zelando pela racionalidade dos gastos públicos e pela exigência da excelência quanto à qualidade do serviço prestado, atestar a Nota Fiscal e elaborar Relatório da Avaliação do Evento.

4.5. Eventualmente, considerando a quantidade de eventos que se realizarem simultaneamente no órgão, a fiscalização da prestação dos serviços poderá ser feita pelo servidor responsável pelo evento, o qual, de posse do contrato, verificará as condições em que foram prestados os serviços a atestar a Nota Fiscal juntamente com o Fiscal do Contrato formalmente designado.

4.6. Os atrasos, as interrupções ou os intervalos injustificados na operação dos serviços contratados, acarretarão o desconto no pagamento nos termos deste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades que forem julgadas procedentes pela CONTRATANTE.

4.7. O atesto de realização dos serviços solicitados será precedido de análise e relatório do Fiscal do Contrato quanto ao seu mérito, para o que serão observados a qualidade, a tempestividade e a conformidade da execução com base neste Termo de Referência.

4.8. TODOS os materiais gráficos demandados como pasta, bloco de anotações, dentre outros, devem ser entregues ao representante do MINC, 24 (vinte e quatro) horas antes de iniciar o evento. Devem ser fotografados (com data) no momento da entrega para serem anexados a nota fiscal, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DA DEMANDA;

4.9. Os eventos serão confirmados junto a área demandante do MinC, no prazo mínimo de 15 dias antes da data prevista para sua realização.

4.10. Poderão ser atendidos eventos de pequeno porte, e curta duração, com valor até R\$20.000,00 (vinte mil reais), desde que exista limite suficiente na ata, sem prejuízo às demandas planejadas, e sejam apresentados a área Demandante do MinC, em no mínimo 15 dias antes da data prevista para realização, através de termo de referência devidamente aprovado por autoridade competente, acompanhado da planilha com quantitativos dos itens licitados estritamente necessários ao evento.

4.11. A empresa contratada deverá deixar o local do evento totalmente preparado e disponível para fiscalização do Ministério da Cultura no mínimo 06 (seis) horas antes do seu início.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

5.1. Nos termos do artigo 3º da Lei n. 8.666/93 que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

5.2. Considerando que nos termos da Lei 12.305/10 no sentido que são objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (artigo 7º) a prioridade, nas aquisições e contratações governamentais (Inciso XI), para: a) produtos reciclados e recicláveis; b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

5.3. Considerando que nos termos da Lei n. 12.187/09 que dispõe sobre a necessidade de compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático (art. 4º, I) e sobre o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII).

5.4. Para contemplar as exigências de licitações para promoção do desenvolvimento sustentáveis previstos na legislação acima mencionada, são descritas neste Termo de Referência as seguintes obrigações:

5.4.1. A coleta seletiva dos resíduos sólidos e recicláveis do evento e destinação adequada;

5.4.2. Atuação dos funcionários que atuarão no evento visando à redução do consumo de energia elétrica, água e resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes, consoante art. 5º IN STI/MPOG 01/2010; e

5.4.3. Respeito às normas brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

## 6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a execução dos serviços se dê de forma satisfatória, com as condições técnicas e de qualidade exigidas para a realização do evento do Ministério da Cultura. Os quantitativos elencados são o resultado das propostas encaminhadas com as demandas informadas por cada uma das Secretarias envolvidas, que compõe a estrutura deste órgão, por meio de levantamento das demandas das diversas áreas para o desenvolvimento de suas ações.

6.2. A demanda do órgão tem como base os seguintes documentos:

6.3. Demanda Secretaria Executiva - SE (0262857);

6.4. Demanda Secretaria do Audiovisual - SAV (0264276);

6.5. Demanda Secretaria da Economia da Cultura - SEC (0263672)

6.6. Demanda Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC (0263882)

6.7. Demanda da Assessoria de Comunicação - ASCOM (0264231)

6.8. Demanda Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC (0285550)

6.9. Demanda Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional - SADI (0263592, 0264923, 0264925, 0265410 e 0265719)

6.10. Destacamos que em função da publicação da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, que altera a IN 5/2014 instituindo a ferramenta "Painel de Preços" como padrão a ser utilizado para pesquisa de preços para contratações públicas, foram necessários alguns ajustes na planilha que foi utilizada como modelo para as demandas acima. Assim, alguns itens foram reformulados e, dentro do possível, buscamos manter a demanda estimada dentro da Planilha Consolidada (0343933), onde encontra-se demonstrada a Pesquisa de Preços.

## 7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

7.2. **Pontualidade:** Os serviços contratados deverão ser executados tempestivamente evitando atrasos na realização dos eventos.

7.2.1. Preparação do local: O local deverá estar preparado com todas as estruturas e equipamentos prontos para avaliação da fiscalização em no mínimo 6 horas antes do início do evento.

7.2.2. Os materiais gráficos deverão ser apresentados à fiscalização em até 24 horas antes do evento.

7.3. **Comprovação de capacidade técnica:** Deverá ser apresentado currículo de todos os profissionais contratados para prestação de serviços ou, no caso de subcontratação, portfólio ou outro documento de empresa subcontratada que comprove aptidão para prestação dos serviços em até 48 antes do evento.

## 8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

8.1. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento pela CONTRATADA da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

8.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.3. Os serviços serão recebidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados do evento, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3. Indicar um preposto, com experiência comprovada em coordenação de eventos de no mínimo 02 (dois) anos, a quem a fiscalização se reportará de forma ágil;

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.5. Comunicar ao Gestor do Contrato do MINC, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada na execução dos serviços e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do MINC, durante a fase de planejamento do evento;

10.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.7. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

10.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

10.9. Responsabilizar-se pela obtenção de todas as liberações, licenças e alvarás necessários ao evento, junto ao corpo de bombeiros, a defesa civil, ao juizado de menores e outros órgãos, que se façam necessários, no caso de contratação do item/serviço executado;

10.10. Apresentar obrigatoriamente junto à Nota Fiscal os seguintes documentos comprobatórios: relatório consolidado dos serviços efetivamente prestados, check in/check out de hospedagem, listas de presença de acordo com a especificidade da atividade. Quando houver justificativa em relação ao quantitativo dos serviços contratados,

10.11. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

10.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

10.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.14. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.19. Assegurar à Contratante, nos termos do artigo 19, inciso XVI, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008:

10.19.1. O direito de propriedade autoral e intelectual dos eventos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após sua realização, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações.

10.20. A CONTRATADA estará submetida à avaliação por serviço entregue, conforme o ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO, Item 16 deste Termo de Referência.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de 80% do valor total da Ordem de Serviço, nas seguintes condições:

11.1.1. As microempresas e/ou empresas de pequeno porte a serem subcontratadas serão indicadas e qualificadas pela licitante melhor classificada juntamente com a descrição dos bens e/ou serviços a serem por elas fornecidos e seus respectivos valores.

11.2. São obrigações adicionais da contratada, em razão da subcontratação:

11.2.1. Apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

11.2.2. Substituir a subcontratada na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

11.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## 12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

13.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.6. **A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.**

13.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.9. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

13.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o ateste da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor designado para tal finalidade (Fiscal do Contrato), de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e após consulta on line ao SICAF, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Serviços, sob pena de não realização do pagamento.

14.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à empresa, pelo representante do CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

14.4. O pagamento será creditado em nome da empresa, por meio de ordem bancária contra a entidade bancária explicitada em sua proposta (banco, agência, localidade e número da conta corrente) em que deverá ser efetivado o crédito.

14.5. A Nota Fiscal/Fatura correspondente deverá ser entregue, pela empresa, diretamente ao Fiscal do Contrato, que somente a encaminhará para pagamento após atestar a prestação dos serviços, sendo:

14.5.1. Faturas acompanhadas com cópia das notas fiscais visto serem documentos imprescindíveis para o pagamento da despesa;

14.5.2. Fatura dos serviços efetivamente prestados, acompanhada de documentação comprobatória.

14.6. Serão retidas na fonte e recolhidos previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

14.7. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e o fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

14.8. Poderão ser descontadas do pagamento, eventuais multas e sanções pendentes sobre a empresa.

14.9. Nenhum pagamento será realizado à empresa, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a reajustamento e/ou atualização de valor, ou quaisquer ônus para o Ministério da Cultura.

14.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, ficará convencionada a taxa de encargos moratórios devidos pelo Ministério da Cultura, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = Percentual da taxa anual = 6% (seis por cento); I = Índice de compensação financeiro, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365 \rightarrow I = (6/100)/365 \rightarrow I = 0,00016438$$

14.11. O pagamento de qualquer fatura poderá ser suspenso no caso da existência de débitos da empresa com terceiros, estes relacionados com os serviços contratados e que, a juízo do Ministério da Cultura, possam causar-lhe prejuízo ou colocar em risco a prestação dos serviços.

14.12. Regularizada a pendência, a liquidação da fatura será efetuada sem que à empresa seja devida correção ou indenização.

14.13. A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o contratado:

14.13.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

14.13.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.14. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA, quando couber, estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos:

14.14.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, na forma da

Instrução Normativa RFB n.1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

14.14.2. Contribuição previdenciária, correspondente a onze por cento, na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

14.14.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.

14.15. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa (artigo 27, § 2º, do Decreto nº 5.540/2005).

14.16. Ao MINC reserva-se o direito de diligenciar os serviços prestados.

**15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.1.6. não mantiver a proposta.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias

15.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

15.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**16. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO**

Id	Evento	Ocorrência			Sanção/Multa
		1ª	2ª	3ª	
1	Deixar de preparar o local do evento com todas as estruturas e equipamentos prontos para avaliação da fiscalização em no mínimo 6 horas antes do início do evento.				Glosa de 5% (cinco por cento) do valor total da Ordem de Serviço, por ocorrência.
2	Deixar de apresentar os materiais gráficos à fiscalização em até 24 horas antes do evento.				Glosa de 3% (três por cento) do valor total da Ordem de Serviço, por ocorrência.
3	Deixar de apresentar currículo de todos os profissionais contratados para prestação de serviços ou, no caso de subcontratação, portfólio ou outro documento de empresa subcontratada que comprove aptidão para prestação dos serviços em até 48 antes do evento.				Glosa de 3% (três por cento) do valor total da Ordem de Serviço, por ocorrência.
4	Deixar de disponibilizar profissional, estrutura ou equipamento contratado no momento em que o mesmo se fizer necessário durante o evento.				Glosa no valor do item não disponibilizado, acrescido de 20% do mesmo valor caso o serviço não seja disponibilizado até o fim do evento.

**17. ESTIMATIVA DE PREÇO**

17.1. O valor estimado da Contratação é de **R\$ 12.364.977,43** (doze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo:

Grupo	Objeto	Valor Estimado

1	Região Centro-Oeste - Locação de Espaços e Hospedagem	R\$ 1.295.024,45
2	Região Centro-Oeste - Serviços de Eventos	R\$ 3.761.613,29
3	Região Norte - Locação de Espaços e Hospedagem	R\$ 88.161,83
4	Região Norte - Serviços de Eventos	R\$ 1.856.589,72
5	Região Sul - Locação de Espaços e Hospedagem	R\$ 70.882,60
6	Região Sul - Serviços de Eventos	R\$ 968.251,55
7	Região Nordeste - Locação de Espaços e Hospedagem	R\$ 137.974,60
8	Região Nordeste - Serviços de Eventos	R\$ 1.546.525,42
9	Região Sudeste - Locação de Espaços e Hospedagem	R\$ 180.725,61
10	Região Sudeste - Serviços de Eventos	R\$ 2.459.228,36

17.2. O valor estimado decorre da Pesquisa de Preços (0343933) realizada na forma do Inciso I do Art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, que altera a IN 5/2014 instituindo a ferramenta "Painel de Preços" como padrão a ser adotado pela administração pública. Os valores cotados foram acrescidos de margem estimativa de 15%, conforme Anexo V.

18. **CRITÉRIOS TÉCNICOS DE HABILITAÇÃO**

Critério	Justificativa
Grupos 1, 3, 5, 7 e 9: Atestados de Capacidade Técnica que comprovem a execução de ao menos três eventos com público superior a 500 pessoas, sendo ao menos um evento com público superior a 5.000 pessoas.	Considerando que a empresa a ser contratada ficará responsável por diversos serviços, faz-se necessária a comprovação de experiência no ramo, visando resguardar o Ministério da Cultura de possíveis falhas que venham a denegrir a imagem do órgão.
Grupos 2, 4, 6, 8 e 10: Atestados de Capacidade Técnica que comprovem a locação de salas para três eventos com público superior a 500 pessoas, sendo ao menos um evento com público superior a 1.000 pessoas	Considerando que a empresa a ser contratada ficará responsável por diversos serviços, faz-se necessária a comprovação de experiência no ramo, visando resguardar o Ministério da Cultura de possíveis falhas que venham a denegrir a imagem do órgão.
Grupos 2, 4, 6, 8 e 10: Atestados de Capacidade Técnica que comprovem a prestação de serviços de hospedagem de equipes e/ou delegações de, no mínimo, 50 pessoas.	Considerando que a empresa a ser contratada ficará responsável por diversos serviços, faz-se necessária a comprovação de experiência no ramo, visando resguardar o Ministério da Cultura de possíveis falhas que venham a denegrir a imagem do órgão.
Todos os grupos	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (ANEXO IV)

19. **ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

19.1. São anexos deste Termo de Referência:

- Anexo I – Previsão de Eventos/MINC 2017-2018.
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo III – Modelo de Ordem de Serviço.
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental
- Anexo V - Relação de Itens e Valores Estimados



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado de Oliveira, Servidor(a)**, em 22/09/2017, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues da Costa, Coordenadora de Fiscalização e Serviços Gerais - COSEG**, em 22/09/2017, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vandeir Luiz da Silva, Coordenador-Geral de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos**, em 22/09/2017, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0388525** e o código CRC **A0333381**.

**ANEXO I**

**PREVISÃO DE EVENTOS/MINC 2017-2018.**

Id	Área Demandante	Evento	Data Prevista
1	ASCOM	Ordem do Mérito Cultural	5 de novembro de 2017
2	SE/GM	Reuniões, almoços, palestras e similares	2017/2018
3	SAV	Reuniões, almoços, palestras e similares	2017/2018
4	SEC	Reuniões, almoços, palestras e similares	2017/2018
5	SCDC	Reuniões, almoços, palestras e similares	2017/2018
6	SEFIC	Reuniões, almoços, palestras e similares	2017/2018
7	SADI - CNPC	Reuniões do Conselho Nacional de Políticas Culturais	2017/2018
8	SADI - CNC	Conferência Nacional da Cultura	2017/2018
9	SADI - Processo Eleitoral	Eventos relacionados à Eleição do CNPC	2017/2018
10	SADI - Mercosul Cultural	Reuniões da presidência <i>pro tempore</i> do Mercosul Cultural	2017/2018
11	SADI - CGPIC	reuniões da CGPIC	2017/2018

## ANEXO II

(papel timbrado do licitante)

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2017

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de **serviço de apoio logístico em eventos**, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos em cidades das **Regiões Centro-Oeste, Norte, Sul, Nordeste e Sudeste** com fornecimento e disponibilização de hospedagem, espaço físico, recursos humanos, locação de equipamentos, montagens e desmontagens de ambientes, alimentação e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos.

Local, ..... de..... de 2017

Ao Ministério da Cultura

Identificação do Grupo conforme Anexo V						
Número do item conforme anexo V	Nome do Item conforme Anexo V	Descrição do item conforme Anexo V	Unidade de Fornecimento conforme Anexo V	Quantidade Estimada conforme Anexo V	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
-	-	-	-	-	R\$ XXX,XX	R\$ XXX,XX
<b>Valor Total Proposto para o Grupo</b>						<b>R\$ XXX,XX</b>

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no edital.

Proponente: .....  
Endereço:.....  
Telefone para contato:.....  
CNPJ:.....  
Inscrição Estadual:.....  
Inscrição Municipal:.....  
Validade da Proposta: (mínimo 60 dias) .....

Atenciosamente,

.....  
(nome do Representante Legal)  
(RG/CPF)  
(Cargo)

## ANEXO III

### MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº XX/2017

Dados do Evento	
Nome do Evento:	
Nº de Participantes:	Data de Realização:
Local:	
Dados do Solicitante	
Unidade Solicitante:	
Nota de Empenho:	Programa de Trabalho:
Nome do Responsável (Solicitante):	
Telefone:	E-mail:
Cidade:	UF:
Gestor/Fiscal do Órgão Solicitante:	
Dados da Contratada	
Empresa Contratada:	
Nome do Responsável (Contratada):	
Telefone:	E-mail:
Cidade:	UF:
<b>Valor Total da Ordem de Serviço:</b>	

### DETALHAMENTO DA O.S.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



<b>Valor Total da Ordem de Serviço:</b>						

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
SOLICITANTE  
CARGO/ÓRGÃO/MATRÍCULA

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

(nome completo da empresa) inscrita no CNPJ N.º: XXXXX, com sede na, (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF/MF n.º para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº XX/2017, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental previsto neste Edital, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

DECLARA ainda que tomará as providências cabíveis para promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos e recicláveis dos eventos e sua destinação adequada, bem como promoverá ação junto aos funcionários que atuarão nos eventos visando à redução do consumo de energia elétrica e água, além da redução de produção de resíduos sólidos, respeitando as normas brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Contratada

**ANEXO V**

**RELAÇÃO DE ITENS E VALORES ESTIMADOS**

GRUPO 1 - CENTRO-OESTE - LOCAÇÃO DE SALAS E HOSPEDAGEM							
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Média do valor pesquisado	Média + Margem Estimativa (15%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Locação de Sala de apoio	Sala de apoio com capacidade para até 25(vinte e cinco) pessoas e área mínima de 50m <sup>2</sup> , conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	58	R\$ 648,50	R\$ 745,78	R\$ 43.254,95
2	Locação de Sala para Serviço Médico	Locação de Sala para atendimento médico e primeiros socorros durante o evento. Fácil acesso à Saída, aproximadamente 20m <sup>2</sup> , com ar condicionado.	Diária	5	R\$ 526,33	R\$ 605,28	R\$ 3.026,40
3	Locação de Espaço para credenciamento	Locação de espaço para credenciamento de participantes do eventos (foyer, ante-sala ou semelhante), anexo ao local do evento	Diária	6	R\$ 526,67	R\$ 605,67	R\$ 3.634,02
4	Locação de Sala para Depósito de Material	Locação de Sala para Depósito de Material com aproximadamente 40 m <sup>2</sup>	Diária	6	R\$ 500,00	R\$ 575,00	R\$ 3.450,00
5	Locação de Espaço para estandes	Locação de Galpão, Ginásio, área aberta ou semelhante para montagem de aproximadamente 20 estandes de aproximadamente 8m <sup>2</sup> cada	Diária	11	R\$ 5.000,00	R\$ 5.750,00	R\$ 63.250,00
6	Locação de Sala VIP para autoridades	Sala VIP para autoridades com cadeiras, mesa de reunião, Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless – Capacidade: 25 pessoas.	Diária	11	R\$ 651,00	R\$ 748,65	R\$ 8.235,15
7	Locação de Sala de Imprensa	Locação de sala anexa ao evento para profissionais de imprensa, no mínimo 30m <sup>2</sup>	Diária	9	R\$ 496,67	R\$ 571,17	R\$ 5.140,53
8	Locação de Espaço para servir lanches	Espaço para servir café, água e chá nos intervalos pela manhã, próximo ao local do evento.	Diária	100	R\$ 526,67	R\$ 605,67	R\$ 60.567,05
9	Locação de Espaço Fechado para “Cyber Café”	Espaço Fechado para “Cyber Café” que comporte 10 computadores com acesso a internet banda larga.	Diária	5	R\$ 500,00	R\$ 575,00	R\$ 2.875,00
10	Locação de Sala para trabalhos em grupo	Sala para realização de trabalhos em grupos que comportem aproximadamente de 60 pessoas, havendo infra-estrutura para 4 palestrantes (mesa), com ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	151	R\$ 623,33	R\$ 716,83	R\$ 108.241,25
11	Locação de Salão de eventos para até 100 pessoas	Salão de eventos com capacidade para até 100 (cem) pessoas cconforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	49	R\$ 1.166,33	R\$ 1.341,28	R\$ 65.722,70

12	Locação de Salão de eventos para até 500 pessoas	Salão de eventos com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	16	R\$ 1.553,33	R\$ 1.786,33	R\$ 28.581,27
13	Locação de Auditório para até 100 pessoas	Auditório com capacidade para até 100 (cem) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	29	R\$ 1.180,50	R\$ 1.357,58	R\$ 39.369,68
14	Locação de Auditório para até 500 pessoas	Auditório com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	21	R\$ 4.682,86	R\$ 5.385,29	R\$ 113.091,07
15	Locação de Auditório para até 1000 pessoas	Auditório com capacidade para até 1000 (mil) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	2	R\$ 7.966,67	R\$ 9.161,67	R\$ 18.323,34
16	Hospedagem com café da manhã	Hospedagem em hotel categoria superior em quarto single, com café da manhã, em local próximo ao evento.	diária	2.798	R\$ 226,33	R\$ 260,28	R\$ 728.262,04
						Total do Grupo	R\$ 1.295.024,45

GRUPO 2 - CENTRO-OESTE - SERVIÇOS DE EVENTOS							
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Média do valor pesquisado	Média + Margem Estimativa (15%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
17	Coordenador-Geral de Eventos	Com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito a prévia aprovação pela CONTRATANTE, com a responsabilidade de coordenar o contingente alocado pela CONTRATADA, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.	Diária	71	R\$ 250,00	R\$ 287,50	R\$ 20.412,50
18	Coordenador	Profissional apto a coordenar processos específicos no evento, como transporte, hospedagem, logística e etc.	Diária	64	R\$ 136,67	R\$ 157,17	R\$ 10.058,91
19	Eletricista	Profissional capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos	Diária	66	R\$ 290,89	R\$ 334,52	R\$ 22.078,55
20	Garçom	Profissional uniformizado, capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais.	Diária	126	R\$ 94,45	R\$ 108,62	R\$ 13.685,81
21	Intérprete de libras	Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea na linguagem libras em eventos.	Diária	37	R\$ 1.154,19	R\$ 1.327,32	R\$ 49.110,78
22	Intérprete simultâneo; Inglês, Espanhol e Francês	Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea em idiomas básicos em eventos.	Diária	22	R\$ 1.154,19	R\$ 1.327,32	R\$ 29.201,01
23	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional capacitado para instalar, configurar e operar os equipamentos audiovisuais do evento.	Diária	203	R\$ 221,34	R\$ 254,54	R\$ 51.671,82
24	Operador de som	Profissional capacitado para instalar, configurar e operar os equipamentos de captação e reprodução de som do evento.	Diária	209	R\$ 108,89	R\$ 125,22	R\$ 26.171,71
25	Recepcionista	Profissional com experiência comprovada na atividade e habilidade em lidar com pessoas.	Diária	163	R\$ 170,00	R\$ 195,50	R\$ 31.866,50
26	Segurança diurno	Profissional de empresa devidamente cadastrada na Secretaria de Segurança Pública de seu município para serviços de segurança diurnos. O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	Diária	81	R\$ 200,00	R\$ 230,00	R\$ 18.630,00
27	Segurança noturno	Profissional de empresa devidamente cadastrada na Secretaria de Segurança Pública de seu município para serviços de segurança noturnos. O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	Diária	85	R\$ 150,00	R\$ 172,50	R\$ 14.662,50
28	Serviços de Limpeza e Conservação	Profissional de limpeza e conservação com experiência em eventos corporativos.	Diária	353	R\$ 120,00	R\$ 138,00	R\$ 48.714,00
29	Recepcionista bilíngue;	Profissional com experiência comprovada na atividade, habilidade em lidar com pessoas e fluência em idiomas de acordo com a necessidade da contratada.	Diária	120	R\$ 219,50	R\$ 252,43	R\$ 30.291,00
30	Brigadista	Prestação de serviços de brigadista de acordo com as	Diária	48	R\$ 150,00	R\$ 172,50	R\$ 8.280,00

		leis e normas de Bombeiros e Secretaria de Segurança Pública do local do evento.					
31	Carregador	Prestação de serviços de Carregador para transporte de volumes e apoio logístico ao evento.	Diária	66	R\$ 90,00	R\$ 103,50	R\$ 6.831,00
32	Diagramador	Profissional capacitado a prestar serviços de criação gráfica e diagramação de arquivos gráficos para impressão	Diária	8	R\$ 194,44	R\$ 223,61	R\$ 1.788,85
33	Serviço de Internet	Disponibilização de Ponto de internet banda larga com acesso rápido de no mínimo 10MB e rede wireless, já incluindo os serviços do provedor e cabeamento.	Diária	1.083	R\$ 90,00	R\$ 103,50	R\$ 112.090,50
34	Instalação de Pontos de energia/tomadas	Instalação para tomada e verificação da instalação. Os pontos de energia deverão apresentar voltagem em 110 ou 220v, conforme necessidades dos equipamentos a serem instalados e/ou características da região onde o evento ocorrer.	Unidade	1.794	R\$ 14,34	R\$ 16,49	R\$ 29.584,85
35	Sonorização para eventos – até 100 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	226	R\$ 450,00	R\$ 517,50	R\$ 116.955,00
36	Sonorização para eventos – até 500 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	43	R\$ 642,03	R\$ 738,33	R\$ 31.748,38
37	Sonorização para eventos – até 1000 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	32	R\$ 3.087,15	R\$ 3.550,22	R\$ 113.607,12
38	Gravação de áudio	Gravação de áudio em meio digital com resolução de áudio mínima de 24 bits e taxa de amostragem 96 Khz com entrega em CD e compactação em MP3 (128kbps) para entrega pela Internet	Hora	2.074	R\$ 42,50	R\$ 48,88	R\$ 101.366,75
39	Serviços de Streaming	Prestação de serviço de Captação e transmissão de imagem simultânea via internet (streaming)	Diária	151	R\$ 1.018,65	R\$ 1.171,45	R\$ 176.888,57
40	Serviço de Filmagem com Edição	Prestação de serviços de filmagem e edição de vídeos do evento com entrega em DVD e Formatos Digitais para publicação Web.	Serviço	484	R\$ 500,00	R\$ 575,00	R\$ 278.300,00
41	Serviços de degravação	Serviço de Degravação de áudio com entrega do produto final em CD, com impressão (encadernado com capa dura e espiral), cotação por hora. Esse serviço compreende a transcrição das reuniões e/ou qualquer evento de interesse que seja solicitado pelo Ministério da Cultura, com Acompanhamento “in loco” das reuniões, fazendo integralmente o registro da fala de cada participante, transcrição fidedigna do conteúdo para papel (degravação), com o registro prévio do nome de cada orador, quando for o caso; e elaboração da ata de cada reunião, reproduzindo de forma clara e resumida cada assunto abordado, o registro da intervenção de cada participante, e, de forma clara e inequívoca, as decisões e encaminhamentos fornecidos pelo setor responsável pela reunião ou palestra. A ata, deverá ser entregue em 2 (duas) vias, em folhas de papel A4, devidamente revisada, segundo vernáculo e em formato de editor de texto, em ambiente Windows ou compatível, no prazo máximo de 7 (sete) dias contados do dia seguinte da reunião;	Hora	2580	R\$ 94,62	R\$ 108,81	R\$ 280.737,54
42	Registro Fotográfico	Registro fotográfico do evento. Entrega em formato digital devidamente tratadas em até 7 dias após o evento.	Serviço	128	R\$ 701,50	R\$ 806,73	R\$ 103.260,80
43	Dinamizadores de plenária e salas de grupo	Profissionais aptos a mediar, entreter e orientar a platéia e equipe dos eventos.	Diária	152	R\$ 500,00	R\$ 575,00	R\$ 87.400,00
44	Serviços Médicos	Serviço de primeiros socorros durante o evento realizado por profissional de enfermagem devidamente qualificado.	Diária	10	R\$ 718,04	R\$ 825,75	R\$ 8.257,46
45	Mestre de Cerimônias	Profissional apto a conduzir o evento de forma eficaz (abertura, plenárias e encerramento)	Diária	8	R\$ 526,67	R\$ 605,67	R\$ 4.845,36
46	Audiodescrição	Contratação de serviços especializados em audiodescrição em tempo real para atender às necessidades de pessoas com deficiência visual.	Diária	11	R\$ 500,00	R\$ 575,00	R\$ 6.325,00
47	Ambulância	Serviço de UTI móvel com equipamentos e pessoal necessário para situações de emergências durante o evento.	Diária	7	R\$ 1.880,00	R\$ 2.162,00	R\$ 15.134,00
48	Linha Telefônica	Disponibilização de aparelho telefônico para chamadas locais, DDD e DDI.	Minuto	1.501	R\$ 1,40	R\$ 1,61	R\$ 2.417,25
49	Aluguel de Estrutura em Box Truss ou Metalon	Estrutura treliça em alumínio Q30 ou Q15, conforme solicitação e montagem de sinalização e estruturas diversas	M <sup>2</sup>	440	R\$ 21,33	R\$ 24,53	R\$ 10.792,98
50	Fornecimento de Arranjos tipo centro de mesa	Arranjo montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim), suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água,	Unidade	127	R\$ 60,65	R\$ 69,75	R\$ 8.857,93

		areia, floral ou pedra de ardósia), utilizando flores nobres (lisianthus, rosa, gérbera, tulipa, estrelícia, hortênsia, dália, lavanda, girassol, boca-de-leão, anthurim) com folhagens diversas e dobraduras (fórmio, junco, capim, papiro, tango) ou modelo formalmente aprovado pela contratante.					
51	Aluguel de Vasos ornamentais grandes	Vasos ornamentais grandes com plantas altas (ex: palmeiras, ficos ou outras espécies para decoração de áreas de circulação)	Unidade	55	R\$ 80,26	R\$ 92,30	R\$ 5.076,45
52	Aluguel de Toalha de mesa	Toalha de mesa quadrada, gorgurinho, gorgurão ou oxford, nas cores solicitadas pelo contratante, tamanhos 1,40 x 1,40 cm e/ou 180 x 180 cm	Unidade	1.122	R\$ 41,00	R\$ 47,15	R\$ 52.902,30
53	Aluguel de Notebook	Computador Notebook. Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, 04 Interfaces USB, 01 entrada HDMI, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor mínimo de 15 polegadas; mouse. Com softwares instalados conforme necessidade da contratante.	Diária	641	R\$ 61,14	R\$ 70,31	R\$ 45.069,35
54	Aluguel de Microfone sem fio	Microfone de mão sem fio UHF profissional, com pedestal de mesa, completo, inclusive complementos e acessórios.	Diária	673	R\$ 35,00	R\$ 40,25	R\$ 27.088,25
55	Aluguel de Microfone com fio	Microfone profissional com pedestal girafa, completo, inclusive complementos, acessórios.	Diária	64	R\$ 42,00	R\$ 48,30	R\$ 3.091,20
56	Aluguel de Ponteira laser	Ponteiro luminoso para uso em projeção - com pilhas necessárias.	Diária	50	R\$ 10,67	R\$ 12,27	R\$ 613,53
57	Aluguel de Projetor de multimídia	Projetor de multimídia com controle remoto e resolução real XGA 1.024x768 brilho de 2000 ANSI lumens ou superior. Resolução compatível: HDMI, SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidade: computadores, notebook, TV, vídeo e DVD player, HDTV, câmera fotográficas e filmadoras.	Diária	276	R\$ 156,25	R\$ 179,69	R\$ 49.593,75
58	Aluguel de Tela de projeção com opção teto ou tripé	Tela de projeção com opção para teto ou tripé;	Diária	83	R\$ 48,18	R\$ 55,41	R\$ 4.598,78
59	Aluguel de Tela de projeção tipo retrátil manual	Tela de projeção tipo retrátil manual de aproximadamente 1,80mx1,80m;	Diária	219	R\$ 62,67	R\$ 72,07	R\$ 15.783,44
60	Aluguel de Distribuidor de vídeo (03 saídas)	03 saídas, Medidas: 48 x 170 x 98 mm (alt. X larg. X comp.), Alimentação: 110/220VAC; Consumo máximo - 8 watts, Vídeo: Conectores tipo "F", Nível de entrada - 1,0 Vpp 75 ohm, Nível de saída - 1,0 a 3,0 Vpp máximo (ajustável) 75 ohm, Número de entradas - 01 Número de saídas - 03, Sinal (entrada / saída) - Vídeo composto, Preto & Branco / Cores, Ganho (db): 6 db	Diária	91	R\$ 51,25	R\$ 58,94	R\$ 5.363,31
61	Aluguel de Balcão para recepção	Balcão para recepção em sistema padronizado "octanorm", sem prateleiras interna, sem porta.	Diária	439	R\$ 131,00	R\$ 150,65	R\$ 66.135,35
62	Aluguel de Cadeira estofada	Cadeira fixa estofada sem braço, tipo secretária, pé palito, assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo ou azul marinho. Estrutura metálica na cor preta	Diária	6.763	R\$ 16,33	R\$ 18,78	R\$ 127.005,76
63	Aluguel de Cadeira de Plástico sem braço	Cadeira de Plástico sem braço, Medidas aproximadas: 74,0 x 41,0 x 51,0 cm Altura x Largura x Comprimento	Diária	50	R\$ 2,83	R\$ 3,25	R\$ 162,73
64	Aluguel de Púlpito	Púlpito em acrílico ou madeira com suporte para microfone e água	Diária	28	R\$ 28,90	R\$ 33,24	R\$ 930,58
65	Aluguel de Sofá 2 (dois) lugares	Sofá 2 (dois) lugares, Módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Diária	62	R\$ 71,25	R\$ 81,94	R\$ 5.080,13
66	Aluguel de Sofá 3 (três) lugares	Sofá 3 (três) lugares, Módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Diária	56	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 6.440,00
67	Aluguel de Mesa em madeira	Mesa redonda ou quadrada em madeira para 04 pessoas	Diária	920	R\$ 50,33	R\$ 57,88	R\$ 53.249,14
68	Aluguel de Mesa Bistrô + 4 cadeiras	Mesa redonda, cromada, com tampo de vidro, medindo aproximadamente 0,60 de diâmetro e 1,07 de altura. Acompanha 4 cadeiras.	Diária	34	R\$ 75,90	R\$ 87,29	R\$ 2.967,69
69	Montagem de Piso com revestimento em linóleo	Conforme medidas definidas pela Contratante, para ser usado quando houver dança.	M²	30	R\$ 52,50	R\$ 60,38	R\$ 1.811,25
70	Aluguel, montagem e fechamento de Tenda/Estande	Tenda ou estande confeccionados em tecido sintético (lona) especial para coberturas com ou sem fechamentos em lonas transparentes e/ou brancas, com estrutura de aço galvanizado, calhas e piso em madeira acarpetado.	M²	450	R\$ 152,14	R\$ 174,96	R\$ 78.732,45
71	Montagem de Piso de madeira com carpete	Piso de madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete;	M²	400	R\$ 40,00	R\$ 46,00	R\$ 18.400,00
72	Aluguel de Tablado	Fornecimento e Instalação de Tablado	M²	625	R\$ 40,00	R\$ 46,00	R\$ 28.750,00
73	Microfone de mesa	Microfone de mesa tipo Gooseneck com botão liga/desliga e acessórios necessários.	Diária	120	R\$ 30,00	R\$ 34,50	R\$ 4.140,00
74	Aluguel de Cabine de	Cabines com isolamento acústico para tradução	Diária	5	R\$ 428,27	R\$ 492,51	R\$ 2.462,55

	tradução simultânea	simultânea					
75	Aluguel de bandeiras de mesa	Fornecimento de bandeiras nacionais e de organismos internacionais de mesa de acordo com a necessidade do evento.	Diária	126	R\$ 14,00	R\$ 16,10	R\$ 2.028,60
76	Aluguel de bandeiras de mastro	Fornecimento de bandeiras nacionais e de organismos internacionais em mastros de acordo com a necessidade do evento.	Diária	124	R\$ 43,34	R\$ 49,84	R\$ 6.180,28
77	Aluguel de cadeira executiva	Cadeira Estofada com rodas e encosto para costas e cabeça.	Diária	330	R\$ 21,13	R\$ 24,30	R\$ 8.018,84
78	Aluguel de mesa "pranchão"	Locação de mesas tipo "Pranchão", dobráveis, com dimensões aproximadas de 1,83m de comprimento, 76cm de largura e 74cm de altura.	Diária	600	R\$ 40,55	R\$ 46,63	R\$ 27.979,50
79	Aluguel de ventilador/climatizador	Locação de ventilador ou climatizador de ambientes para utilização em salas, estandes e outras dependências do evento	Diária	117	R\$ 120,00	R\$ 138,00	R\$ 16.146,00
80	Aluguel de ar condicionado portátil	Locação de ar condicionado portátil para utilização em salas, estandes e outras dependências do evento	Diária	54	R\$ 300,00	R\$ 345,00	R\$ 18.630,00
81	Aluguel de impressora a laser colorida com cartucho	Impressora laserjet colocrida (HP-CP-4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners.	Diária	129	R\$ 150,00	R\$ 172,50	R\$ 22.252,50
82	Aluguel de scanner	Locação de aparelho de scanner ou multifuncional com função scanner.	Diária	27	R\$ 128,33	R\$ 147,58	R\$ 3.984,65
83	Fornecimento de jardineira	Locação de Jardineira de chão com rosas, flores e folhagens.	Diária	4	R\$ 90,00	R\$ 103,50	R\$ 414,00
84	Locação de guarda-volumes	Fornecimento de balcões/armário para guarda de volumes.	Unidade	6	R\$ 299,99	R\$ 344,99	R\$ 2.069,93
85	Computadores	Locação de computadores tipo desktop com as seguintes configurações mínimas: processador Dual Core 2.80 GHz, 1 GB DDR2 de Memória RAM, HD 500 GB, com leitora/gravadora de CD/DVD, kit multimídia (caixas de som e fone de ouvido), acessórios e softwares de acordo com as necessidades da contratante.	Diária	200	R\$ 72,50	R\$ 83,38	R\$ 16.675,00
86	Tablets	Locação de Tablets com as seguintes configurações mínimas: display de 7 polegadas, processador de 1.3 Ghz, pronto para navegação na internet, tarefas multimídia. Memória de 8 GB e 500MB de memória RAM. Equipado com câmeras traseira e frontal, ambas com resolução mínima de 2 MP.	Diária	275	R\$ 60,78	R\$ 69,90	R\$ 19.221,68
87	Aparelho para comunicação por rádio	Aparelho para comunicação entre a equipe tipo Nextel, Radiofone ou semelhante, em quantidades adequadas ao evento.	Diária	34	R\$ 19,50	R\$ 22,43	R\$ 762,45
88	Flip Chart	Locação de Flip Chart com folhas e pincéis adequados	Diária	180	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
89	Prismas de acrílico e impressão em policromia	Prisma em acrílico para identificação das autoridades que irão compor a mesa diretoria. Face medindo 10cmx25cm. Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	24	R\$ 8,33	R\$ 9,58	R\$ 229,91
90	Aluguel de Gerador de energia 250 kva	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 250 kva, 60 Hz, microprocessado e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime "contínuo", para atender o palco, 12 horas em funcionamento.	Diária	104	R\$ 1.107,41	R\$ 1.273,52	R\$ 132.446,24
91	Aluguel de Televisor	Televisão - Smart TV Full HD; (1920x1080 pixels) entrada para: UHF/VHF/CATV, HDMI, VGA, USB com suporte. 50", com suporte ou pedestal. BIVOLT. Com cabos necessários	Diária	24	R\$ 140,00	R\$ 161,00	R\$ 3.864,00
92	Aluguel de Transformadores	Transformadores 220 / 110 volts de 20 watts	Diária	44	R\$ 27,45	R\$ 31,57	R\$ 1.388,97
93	Aluguel de Software para credenciamento	Software para credenciamento, servidor de banco de dados, Software de credenciamento de alta disponibilidade, servidores de aplicação, coletores de dados modernos e práticos, impressoras de código de barras quando necessário, comunicação / rede, credenciamento com foto e identificação	Diária	24	R\$ 364,80	R\$ 419,52	R\$ 10.068,48
94	Estabilizador/No Break	Configuração mínima: 4 saídas 110/220, 600VA	Diária	40	R\$ 33,00	R\$ 37,95	R\$ 1.518,00
95	Confecção de Crachás;	Confecção de crachás em papel couché, medindo 15x9, 5 cm, papel 230g	Unidade	1.800	R\$ 3,37	R\$ 3,88	R\$ 6.975,90
96	Confecção de Pasta A4	Confecção de pasta tamanho A4, em policromia, cartão supremo 250g, offset, duas dobras e um vinco com bolsa; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	3.680	R\$ 6,08	R\$ 6,99	R\$ 25.730,56
97	Confecção de Sacola em vinil	Confecção de sacola em vinil, nas dimensões 41x36 por 9.50 cm com duas alças de ombro em fita de algodão de 33mm, fechamento com dois botões de imã, um bolso interno com zíper e um bolso para canetas e cartões; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	3.430	R\$ 7,27	R\$ 8,36	R\$ 28.676,52
98	Confecção de Bottons ou pins	Confecção de "bottons" ou "pins" em plástico ABS, com clip e com acionamento em clic, gripping na ponta e contendo aplicação de logomarca em 01 cor; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	750	R\$ 7,35	R\$ 8,45	R\$ 6.339,38
99	Impressão digital em adesivo vinil	Confecção de adesivos em vinil para aplicação em piso ou parede com película protetora fosca (com	M <sup>2</sup>	484	R\$ 36,55	R\$ 42,03	R\$ 20.343,73

		aplicação). Arte a ser aprovada pela contratante.					
100	Pen drive	Fornecimento de pen drive de no mínimo 8GB, com impressão a laser com aplicação de logomarca em 01 cor frente; Arte a ser aprovada pela contratante	Unidade	12	R\$ 20,87	R\$ 24,00	R\$ 288,01
101	Placas de sinalização com braille	Elaboração e Fornecimento de placas de sinalização, havendo necessidade de todas serem impressas também em Braille, de acordo com a necessidade do evento.	Unidade	262	R\$ 106,63	R\$ 122,62	R\$ 32.127,62
102	Arte Gráfica	Criação de arte digital (crachá, certificado, banner, camiseta, flyers, etc.)	Unidade	14	R\$ 196,13	R\$ 225,55	R\$ 3.157,69
103	Camiseta Personalizada	Confecção de Camisetas. Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	550	R\$ 13,00	R\$ 14,95	R\$ 8.222,50
104	Impressão de Material em Braille	Impressão de material em Braille	Lauda	50	R\$ 33,38	R\$ 38,39	R\$ 1.919,35
105	Impressão Gráfica	Impressão gráfica (certificados, cartazes e e etc.)	Unidade	97	R\$ 84,67	R\$ 97,37	R\$ 9.444,94
106	Backdrop em policromia, lona ou vinil	impressão de backdrop, testeiras e semelhantes em lona ou vinil com ilhós.	M²	52	R\$ 50,96	R\$ 58,60	R\$ 3.047,41
107	Aluguel de Bebedouro	Fornecimento e instalação de bebedouros tipo geladeira com garrações de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	Unidade	391	R\$ 92,83	R\$ 106,75	R\$ 41.741,01
108	Fornecimento de Café;	Fornecimento de café em garrafas térmicas com copos descartáveis, açúcar, adoçante e lixeiras pelo período do evento. No preço unitário do litro de café devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos	Garrafa	920	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 10.580,00
109	Fornecimento de Coquetel;	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): Suco de fruta (03 tipos), refrigerante normal e diet (02 tipos), água, coquetel de frutas sem álcool (02 tipos) e até 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: Canapés frios variados, mousse de gorgonzola, mousse de salmão, bolinho de bacalhau, folhados de bacon com ameixa, mini-quiche de espinafre, pastel assado de camarão, trouxinhas de palmito, torteletos com creme de bacalhau, torteletos com creme de aspargos, delícia de queijo, cascatas de ovos de codorna com molho americano, croquetes de frangos com catupiry, isca de peixe com molho tártaro, vool au vent de camarão, mini rocambole de presunto, folhados de pêra com gorgonzola, trouxinha de palmito com semente de papoula, casquinha de funghi (sugestão). O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)	por pessoa	4.500	R\$ 35,30	R\$ 40,60	R\$ 182.677,50
110	Fornecimento de Coffee Break Simples	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): Água mineral com e sem gás, café, leite chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerante (normal e dietético), pão de queijo, pão de batata com presunto e queijo, mini sanduiche, bolo, rosquinhas de leite desnatado. O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)	por pessoa	7.400	R\$ 18,97	R\$ 21,82	R\$ 161.434,70
111	Fornecimento de Almoço / Jantar;	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): 02 opções de pratos frios (saladas/cremes/mousses e/ou frutas): Salada de frango defumado com abacaxi e especiarias, Salada de três folhas com mussarela de búfala, tomate seco, kani kama, gergelim ao molho de mel e mostarda, Grão de bico com ricota, Salada de abacaxi com camarão, iogurte natural, alho poro, molho inglês e curry, Salada capri (tomate, caqui, mussarela de búfala), Maionese de legumes com batata palha, Salpicão de frango com presunto e melão, Salada margutta-endívias, alface americana, radicchio, agrião, tomate cereja e queijo (sugestões), 02 (dois) tipos de carnes (vermelha, branca e/ou pescado): Escalope de filé ao molho madeira com champignons, Filé flambado ao molho de sálvia, Lombo assado com alecrim ao molho de mel, Pernil com purê de maçã, Lagarto recheado com molho rotti, Pescada grelhada com manteiga ervas e uvas, Bobó de camarão, Badejo ao molho de ervas finas com alho poro, Haddock ao molho de alcaparras, Pintado empanado ao molho de camarão, Peito de frango em cubos ao molho de curry com leite de côco, Peru à Califórnia; 01 (um) tipo de massa recheada ou não: canelone, penne, talharim, ravióli; 01(um) tipo de molho: branco, quatro queijos, de tomate, pesto, ao sugo; 02 (dois) tipos de guarnições: arroz branco, arroz com açafrão, arroz primavera, arroz com uva passa, arroz com brócolis, arroz à piemontesa, purê de batatas, purê de mandioquinha, purê de abóbora, legumes na manteiga, batata palha, batata soutê, farofa (sugestões) e 03 (três) tipos de	por pessoa	5.060	R\$ 42,63	R\$ 49,02	R\$ 248.063,97

		sobremesas: doces, frutas, tortas, mousses ou sorvetes: Torta de limão, Torta alemã, Salada de frutas com chantilly, Frutas da estação em fatias, Mousse de chocolate, mousse de maracujá, doces em compotas com queijo fresco, Sorvete de creme com banana flambada, Sorvete de côco com calda de chocolate e menta (sugestão); Bebidas para almoço/jantar: 03 (três) tipos de sucos naturais, água com e sem gás, 03 (três) tipos de refrigerantes normal e diet, 02 tipos de coquetéis de frutas sem álcool (sugestão). O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)					
112	Fornecimento de Água Mineral;	Fornecimento de água mineral em garrafas individuais, copos de vidro e bandejas sempre que solicitado pela CONTRATANTE atendendo as demandas necessárias durante o evento. No preço unitário da garrafa devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos	Unidade	12.580	R\$ 5,00	R\$ 5,75	R\$ 72.335,00
113	Fornecimento de Coffee Break VIP	Salgado 8 tipos: produtos orgânicos e oriundos da agricultura familiar; 6 tipos de doces: Geléias, tortas, biscoitos e docinhos feitos com produtos da agricultura familiar; Salada de Frutas com granola; Bebidas: jarra e água, café, leite, chá, chocolate quente e 4 tipos de sucos; Tábuas de Frios; três tipos de pastas. O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, tens de copa, etc.)	por pessoa	3.720	R\$ 27,30	R\$ 31,40	R\$ 116.789,40
114	Fornecimento de Kit Lanche	1 (um) Sanduíche natural, 01 (um) suco de caixinha de 250 ml ou refrigerante em lata, 1(um) fruta da estação e 1(um) chocolate;	Unidade	350	R\$ 15,47	R\$ 17,79	R\$ 6.226,68
						Total do Grupo	R\$ 3.761.613,29

GRUPO 3 - NORTE - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E HOSPEDAGEM							
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Média do valor pesquisado	Média + Margem Estimativa (15%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
115	Locação de Sala de apoio	Sala de apoio com capacidade para até 25(vinte e cinco) pessoas e área mínima de 50m², conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	18	R\$ 609,75	R\$ 701,21	R\$ 12.621,83
116	Locação de Sala para Depósito de Material	Locação de Sala para Depósito de Material com aproximadamente 40 m²	Diária	1	R\$ 479,67	R\$ 551,62	R\$ 551,62
117	Locação de Espaço para estandes	Locação de Galpão, Ginásio, área aberta ou semelhante para montagem de aproximadamente 20 estandes de aproximadamente 8m² cada	Diária	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
118	Locação de Sala VIP para autoridades	Sala VIP para autoridades com cadeiras, mesa de reunião, Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless – Capacidade: 25 pessoas.	Diária	1	R\$ 513,00	R\$ 589,95	R\$ 589,95
119	Locação de Sala de Imprensa	Locação de sala anexa ao evento para profissionais de imprensa, no mínimo 30m²	Diária	1	R\$ 479,67	R\$ 551,62	R\$ 551,62
120	Locação de Sala para trabalhos em grupo	Sala para realização de trabalhos em grupos que comportem aproximadamente de 60 pessoas, havendo infra-estrutura para 4 palestrantes (mesa), com ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
121	Locação de Salão de eventos para até 100 pessoas	Salão de eventos com capacidade para até 100 (cem) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	10	R\$ 1.695,67	R\$ 1.950,02	R\$ 19.500,21
122	Locação de Salão de eventos para até 500 pessoas	Salão de eventos com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	4	R\$ 2.775,00	R\$ 3.191,25	R\$ 12.765,00
123	Locação de Auditório para até 100 pessoas	Auditório com capacidade para até 100 (cem) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	11	R\$ 703,60	R\$ 809,14	R\$ 8.900,54
124	Locação de Auditório para até 500 pessoas	Auditório com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	4	R\$ 4.333,33	R\$ 4.983,33	R\$ 19.933,32
125	Locação de Auditório para até 1000 pessoas	Auditório com capacidade para até 1000 (mil) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar	Diária	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00

		condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.					
126	Hospedagem com café da manhã	Hospedagem em hotel categoria superior em quarto single, com café da manhã, em local próximo ao evento.	diária	10	R\$ 208,50	R\$ 239,78	R\$ 2.397,75
						Total do Grupo	R\$ 88.161,83

GRUPO 4 - NORTE - SERVIÇOS DE EVENTOS							
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Média do valor pesquisado	Média + Margem Estimativa (15%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
127	Coordenador-Geral de Eventos	Com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito a prévia aprovação pela CONTRATANTE, com a responsabilidade de coordenar o contingente alocado pela CONTRATADA, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.	Diária	28	R\$ 300,00	R\$ 345,00	R\$ 9.660,00
128	Coordenador	Profissional apto a coordenar processos específicos no evento, como transporte, hospedagem, logística e etc.	Diária	10	R\$ 181,33	R\$ 208,53	R\$ 2.085,30
129	Eletricista	Profissional capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos	Diária	30	R\$ 136,39	R\$ 156,85	R\$ 4.705,46
130	Garçom	Profissional uniformizado, capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais.	Diária	56	R\$ 150,00	R\$ 172,50	R\$ 9.660,00
131	Intérprete de libras	Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea na linguagem libras em eventos.	Diária	13	R\$ 2.463,34	R\$ 2.832,84	R\$ 36.826,93
132	Intérprete simultâneo; Inglês, Espanhol e Francês	Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea em idiomas básicos em eventos.	Diária	12	R\$ 2.463,34	R\$ 2.832,84	R\$ 33.994,09
133	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional capacitado para instalar, configurar e operar os equipamentos audiovisuais do evento.	Diária	67	R\$ 225,00	R\$ 258,75	R\$ 17.336,25
134	Operador de som	Profissional capacitado para instalar, configurar e operar os equipamentos de captação e reprodução de som do evento.	Diária	57	R\$ 204,72	R\$ 235,43	R\$ 13.419,40
135	Recepcionista	Profissional com experiência comprovada na atividade e habilidade em lidar com pessoas.	Diária	54	R\$ 200,00	R\$ 230,00	R\$ 12.420,00
136	Segurança diurno	Profissional de empresa devidamente cadastrada na Secretaria de Segurança Pública de seu município para serviços de segurança diurnos. O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	Diária	25	R\$ 232,25	R\$ 267,09	R\$ 6.677,19
137	Segurança noturno	Profissional de empresa devidamente cadastrada na Secretaria de Segurança Pública de seu município para serviços de segurança noturnos. O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	Diária	55	R\$ 409,63	R\$ 471,07	R\$ 25.909,10
138	Serviços de Limpeza e Conservação	Profissional de limpeza e conservação com experiência em eventos corporativos.	Diária	309	R\$ 121,05	R\$ 139,21	R\$ 43.015,12
139	Recepcionista bilíngue;	Profissional com experiência comprovada na atividade, habilidade em lidar com pessoas e fluência em idiomas de acordo com a necessidade da contratada.	Diária	40	R\$ 237,67	R\$ 273,32	R\$ 10.932,82
140	Brigadista	Prestação de serviços de brigadista de acordo com as leis e normas de Bombeiros e Secretaria de Segurança Pública do local do evento.	Diária	12	R\$ 150,74	R\$ 173,35	R\$ 2.080,21
141	Carregador	Prestação de serviços de Carregador para transporte de volumes e apoio logístico ao evento.	Diária	7	R\$ 80,00	R\$ 92,00	R\$ 644,00
142	Diagramador	Profissional capacitado a prestar serviços de criação gráfica e diagramação de arquivos gráficos para impressão	Diária	8	R\$ 194,44	R\$ 223,61	R\$ 1.788,85
143	Serviço de Internet	Disponibilização de Ponto de internet banda larga com acesso rápido de no mínimo 10MB e rede wireless, já incluindo os serviços do provedor e cabeamento.	Diária	329	R\$ 70,00	R\$ 80,50	R\$ 26.484,50
144	Instalação de Pontos de energia/tomadas	Instalação para tomada e verificação da instalação. Os pontos de energia deverão apresentar voltagem em 110 ou 220v, conforme necessidades dos equipamentos a serem instalados e/ou características da região onde o evento ocorrer.	Unidade	189	R\$ 14,34	R\$ 16,49	R\$ 3.116,80
145	Sonorização para eventos – até 100	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores,	Diária	31	R\$ 1.705,57	R\$ 1.961,41	R\$ 60.803,57



	peessoas	caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.					
146	Sonorização para eventos – até 500 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	24	R\$ 2.699,80	R\$ 3.104,77	R\$ 74.514,48
147	Sonorização para eventos – até 1000 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	23	R\$ 3.289,69	R\$ 3.783,14	R\$ 87.012,30
148	Serviços de Streaming	Prestação de serviço de Captação e transmissão de imagem simultânea via internet (streaming)	Diária	21	R\$ 568,00	R\$ 653,20	R\$ 13.717,20
149	Serviço de Filmagem com Edição	Prestação de serviços de filmagem e edição de vídeos do evento com entrega em DVD e Formatos Digitais para publicação Web.	Serviço	313	R\$ 1.048,00	R\$ 1.205,20	R\$ 377.227,60
150	Serviços de gravação	Serviço de Degravação de áudio com entrega do produto final em CD, com impressão (encadernado com capa dura e espiral), cotação por hora. Esse serviço compreende a transcrição das reuniões e/ou qualquer evento de interesse que seja solicitado pelo Ministério da Cultura, com Acompanhamento “in loco” das reuniões, fazendo integralmente o registro da fala de cada participante, transcrição fidedigna do conteúdo para papel (degravação), com o registro prévio do nome de cada orador, quando for o caso; e elaboração da ata de cada reunião, reproduzindo de forma clara e resumida cada assunto abordado, o registro da intervenção de cada participante, e, de forma clara e inequívoca, as decisões e encaminhamentos fornecidos pelo setor responsável pela reunião ou palestra. A ata, deverá ser entregue em 2 (duas) vias, em folhas de papel A4, devidamente revisada, segundo vernáculo e em formato de editor de texto, em ambiente Windows ou compatível, no prazo máximo de 7 (sete) dias contados do dia seguinte da reunião;	Hora	124	R\$ 40,00	R\$ 46,00	R\$ 5.704,00
151	Ambulância	Serviço de UTI móvel com equipamentos e pessoal necessário para situações de emergências durante o evento.	Diária	1	R\$ 773,77	R\$ 889,84	R\$ 889,84
152	Linha Telefônica	Disponibilização de aparelho telefônico para chamadas locais, DDD e DDI.	Minuto	500	R\$ 1,95	R\$ 2,24	R\$ 1.121,25
153	Mestre de Cerimônias	Profissional apto a conduzir o evento de forma eficaz (abertura, plenárias e encerramento)	Diária	3	R\$ 683,00	R\$ 785,45	R\$ 2.356,35
154	Audiodescrição	Contratação de serviços especializados em audiodescrição em tempo real para atender às necessidades de pessoas com deficiência visual.	Diária	2	R\$ 500,00	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
155	Registro Fotográfico	Registro fotográfico do evento. Entrega em formato digital devidamente tratadas em até 7 dias após o evento.	Serviço	65	R\$ 1.328,33	R\$ 1.527,58	R\$ 99.292,67
156	Gravação de áudio	Gravação de áudio em meio digital com resolução de áudio mínima de 24 bits e taxa de amostragem 96 KHz com entrega em CD e compactação em MP3 (128kbps) para entrega pela Internet	Hora	34	R\$ 283,01	R\$ 325,46	R\$ 11.065,69
157	Aluguel de Estrutura em Box Truss ou Metalon	Estrutura treliça em alumínio Q30 ou Q15, conforme solicitação e montagem de sinalização e estruturas diversas	M²	162	R\$ 47,75	R\$ 54,91	R\$ 8.895,83
158	Fornecimento de Arranjos tipo centro de mesa	Arranjo montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim), suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia), utilizando flores nobres (lisianthus, rosa, gérbera, tulipa, estrelícia, hortênsia, dália, lavanda, girassol, boca-de-leão, anthurim) com folhagens diversas e dobraduras (fórmio, junco, capim, papiro, tango) ou modelo formalmente aprovado pela contratante.	Unidade	82	R\$ 52,40	R\$ 60,26	R\$ 4.941,32
159	Aluguel de Vasos ornamentais grandes	Vasos ornamentais grandes com plantas altas (ex: palmeiras, ficos ou outras espécies para decoração de áreas de circulação)	Unidade	10	R\$ 59,40	R\$ 68,31	R\$ 683,10
160	Aluguel de Toalha de mesa	Toalha de mesa quadrada, gorgurinho, gorgurão ou oxford, nas cores solicitadas pelo contratante, tamanhos 1,40 x 1,40 cm e/ou 180 x 180 cm	Unidade	110	R\$ 16,84	R\$ 19,37	R\$ 2.130,26
161	Aluguel de Notebook	Computador Notebook. Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, 04 Interfaces USB, 01 entrada HDMI, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor mínimo de 15 polegadas; mouse. Com softwares instalados conforme necessidade da contratante.	Diária	152	R\$ 92,60	R\$ 106,49	R\$ 16.186,48
162	Aluguel de Microfone sem fio	Microfone de mão sem fio UHF profissional, com pedestal de mesa, completo, inclusive complementos e acessórios.	Diária	220	R\$ 94,22	R\$ 108,35	R\$ 23.837,66
163	Aluguel de Microfone	Microfone profissional com pedestal girafa, completo,	Diária	54	R\$ 63,27	R\$ 72,76	R\$ 3.929,07

	com fio	inclusive complementos, acessórios.					
164	Aluguel de Projetor de multimídia	Projetor de multimídia com controle remoto e resolução real XGA 1.024x768 brilho de 2000 ANSI lumens ou superior. Resolução compatível: HDMI, SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidade: computadores, notebook, TV, vídeo e DVD player, HDTV, câmera fotográficas e filmadoras.	Diária	37	R\$ 322,00	R\$ 370,30	R\$ 13.701,10
165	Aluguel de Tela de projeção com opção teto ou tripé	Tela de projeção com opção para teto ou tripé;	Diária	39	R\$ 155,25	R\$ 178,54	R\$ 6.962,96
166	Aluguel de Tela de projeção tipo retrátil manual	Tela de projeção tipo retrátil manual de aproximadamente 1,80mx1,80m;	Diária	21	R\$ 161,08	R\$ 185,24	R\$ 3.890,08
167	Aluguel de Distribuidor de vídeo (03 saídas)	03 saídas, Medidas: 48 x 170 x 98 mm (alt. X larg. X comp.), Alimentação: 110/220VAC; Consumo máximo – 8 watts, Vídeo: Conectores tipo "F", Nível de entrada - 1,0 Vpp 75 ohm, Nível de saída - 1,0 a 3,0 Vpp máximo (ajustável) 75 ohm, Número de entradas - 01 Número de saídas – 03, Sinal (entrada / saída) - Vídeo composto, Preto & Branco / Cores, Ganho (db): 6 db	Diária	53	R\$ 16,80	R\$ 19,32	R\$ 1.023,96
168	Aluguel de Balcão para recepção	Balcão para recepção em sistema padronizado "octanorm", sem prateleiras interna, sem porta.	Diária	133	R\$ 183,00	R\$ 210,45	R\$ 27.989,85
169	Aluguel de Cadeira estofada	Cadeira fixa estofada sem braço, tipo secretária, pé palito, assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo ou azul marinho. Estrutura metálica na cor preta	Diária	922	R\$ 13,22	R\$ 15,20	R\$ 14.017,17
170	Aluguel de Cadeira de Plástico sem braço	Cadeira de Plástico sem braço, Medidas aproximadas: 74,0 x 41,0 x 51,0 cm Altura x Largura x Comprimento	Diária	30	R\$ 4,98	R\$ 5,73	R\$ 171,81
171	Aluguel de Púlpito	Púlpito em acrílico ou madeira com suporte para microfone e água	Diária	12	R\$ 180,00	R\$ 207,00	R\$ 2.484,00
172	Aluguel de Sofá 2 (dois) lugares	Sofá 2 (dois) lugares, Módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Diária	12	R\$ 174,33	R\$ 200,48	R\$ 2.405,75
173	Aluguel de Sofá 3 (três) lugares	Sofá 3 (três) lugares, Módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Diária	37	R\$ 315,67	R\$ 363,02	R\$ 13.431,76
174	Aluguel de Mesa em madeira	Mesa redonda ou quadrada em madeira para 04 pessoas	Diária	110	R\$ 133,50	R\$ 153,53	R\$ 16.887,75
175	Aluguel de Mesa Bistrô + 4 cadeiras	Mesa redonda, cromada, com tampo de vidro, medindo aproximadamente 0,60 de diâmetro e 1,07 de altura. Acompanha 4 cadeiras.	Diária	15	R\$ 145,80	R\$ 167,67	R\$ 2.515,05
176	Montagem de Piso com revestimento em linóleo	Conforme medidas definidas pela Contratante, para ser usado quando houver dança.	M²	30	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 345,00
177	Aluguel, montagem e fechamento de Tenda/Estande	Tenda ou estande confeccionados em tecido sintético (lona) especial para coberturas com ou sem fechamentos em lonas transparentes e/ou brancas, com estrutura de aço galvanizado, calhas e piso em madeira acarpetado.	M²	250	R\$ 25,00	R\$ 28,75	R\$ 7.187,50
178	Montagem de Piso de madeira com carpete	Piso de madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete;	M²	250	R\$ 29,90	R\$ 34,39	R\$ 8.596,25
179	Aluguel de Tablado	Fornecimento e Instalação de Tablado	M²	70	R\$ 21,00	R\$ 24,15	R\$ 1.690,50
180	Microfone de mesa	Microfone de mesa tipo Gooseneck com botão liga/desliga e acessórios necessários.	Diária	5	R\$ 84,44	R\$ 97,11	R\$ 485,53
181	Aluguel de bandeiras de mesa	Fornecimento de bandeiras nacionais e de organismos internacionais de mesa de acordo com a necessidade do evento.	Diária	1	R\$ 14,00	R\$ 16,10	R\$ 16,10
182	Aluguel de bandeiras de mastro	Fornecimento de bandeiras nacionais e de organismos internacionais em mastros de acordo com a necessidade do evento.	Diária	2	R\$ 29,53	R\$ 33,96	R\$ 67,92
183	Aluguel de cadeira executiva	Cadeira Estofada com rodas e encosto para costas e cabeça.	Diária	5	R\$ 109,00	R\$ 125,35	R\$ 626,75
184	Aluguel de mesa "pranchão"	Locação de mesas tipo "Pranchão", dobráveis, com dimensões aproximadas de 1,83m de comprimento, 76cm de largura e 74cm de altura.	Diária	90	R\$ 157,67	R\$ 181,32	R\$ 16.318,85
185	Aluguel de ventilador/climatizador	Locação de ventilador ou climatizador de ambientes para utilização em salas, estandes e outras dependências do evento	Diária	5	R\$ 90,00	R\$ 103,50	R\$ 517,50
186	Aluguel de ar condicionado portátil	Locação de ar condicionado portátil para utilização em salas, estandes e outras dependências do evento	Diária	5	R\$ 280,67	R\$ 322,77	R\$ 1.613,85
187	Aluguel de impressora a laser colorida com cartucho	Impressora laserjet colocida (HP-CP-4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners.	Diária	32	R\$ 241,67	R\$ 277,92	R\$ 8.893,46
188	Aluguel de scanner	Locação de aparelho de scanner ou multifuncional com função scanner.	Diária	2	R\$ 165,00	R\$ 189,75	R\$ 379,50
189	Fornecimento de jardineira	Locação de Jardineira de chão com rosas, flores e folhagens.	Diária	2	R\$ 449,99	R\$ 517,49	R\$ 1.034,98
190	Computadores	Locação de computadores tipo desktop com as seguintes configurações mínimas: processador Dual Core 2.80 GHz, 1 GB DDR2 de Memória RAM, HD 500 GB, com leitora/gravadora de CD/DVD, kit multimídia	Diária	12	R\$ 49,53	R\$ 56,96	R\$ 683,51

		(caixas de som e fone de ouvido), assessorios e softwares de acordo com as necessidades da contratante.					
191	Tablets	Locação de Tablets com as seguintes configurações mínimas: display de 7 polegadas, processador de 1.3 Ghz, pronto para navegação na internet, tarefas multimídia. Memória de 8 GB e 500MB de memória RAM. Equipado com câmeras traseira e frontal, ambas com resolução mínima de 2 MP.	Diária	20	R\$ 91,00	R\$ 104,65	R\$ 2.093,00
192	Flip Chart	Locação de Flip Chart com folhas e pincéis adequados	Diária	50	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
193	Prismas de acrílico e impressão em policromia	Prisma em acrílico para identificação das autoridades que irão compor a mesa diretoria. Face medindo 10cmx25cm. Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	32	R\$ 12,55	R\$ 14,43	R\$ 461,84
194	Aluguel de Gerador de energia 250 kva	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 250 kva, 60 Hz, microprocessado e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime "contínuo", para atender o palco, 12 horas em funcionamento.	Diária	152	R\$ 2.266,67	R\$ 2.606,67	R\$ 396.213,92
195	Aluguel de Televisor	Televisão - Smart TV Full HD; (1920x1080 pixels) entrada para: UHF/VHF/CATV, HDMI, VGA, USB com suporte. 50", com suporte ou pedestal. BIVOLT. Com cabos necessários	Diária	32	R\$ 186,67	R\$ 214,67	R\$ 6.869,46
196	Aluguel de Transformadores	Transformadores 220 / 110 volts de 20 watts	Diária	42	R\$ 295,59	R\$ 339,93	R\$ 14.277,00
197	Aluguel de Software para credenciamento	Software para credenciamento, servidor de banco de dados, Software de credenciamento de alta disponibilidade, servidores de aplicação, coletores de dados modernos e práticos, impressoras de código de barras quando necessário, comunicação / rede, credenciamento com foto e identificação	Diária	32	R\$ 967,00	R\$ 1.112,05	R\$ 35.585,60
198	Estabilizador/No Break	Configuração mínima: 4 saídas 110/220, 600VA	Diária	40	R\$ 9,18	R\$ 10,56	R\$ 422,28
199	Locação de guarda-volumes	Fornecimento de balcões/armário para guarda de volumes.	Unidade	1	R\$ 144,66	R\$ 166,36	R\$ 166,36
200	Confeção de Crachás;	Confeção de crachás em papel couché, medindo 15x9, 5 cm, papel 230g	Unidade	400	R\$ 5,87	R\$ 6,75	R\$ 2.700,20
201	Confeção de Pasta A4	Confeção de pasta tamanho A4, em policromia, cartão supremo 250g, offset, duas dobras e um vinco com bolsa; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	1.100	R\$ 2,68	R\$ 3,08	R\$ 3.390,20
202	Confeção de Sacola em vinil	Confeção de sacola em vinil, nas dimensões 41x36 por 9.50 cm com duas alças de ombro em fita de algodão de 33mm, fechamento com dois botões de imã, um bolso interno com zíper e um bolso para canetas e cartões; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	150	R\$ 18,75	R\$ 21,56	R\$ 3.234,38
203	Confeção de Bottons ou pins	Confeção de "bottons" ou "pins" em plástico ABS, com clip e com acionamento em clic, gripping na ponta e contendo aplicação de logomarca em 01 cor; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	50	R\$ 12,54	R\$ 14,42	R\$ 721,05
204	Impressão digital em adesivo vinil	Confeção de adesivos em vinil para aplicação em piso ou parede com película protetora fosca (com aplicação). Arte a ser aprovada pela contratante.	M²	292	R\$ 25,39	R\$ 29,20	R\$ 8.525,96
205	Pen drive	Fornecimento de pen drive de no mínimo 8GB, com impressão a laser com aplicação de logomarca em 01 cor frente; Arte a ser aprovada pela contratante	Unidade	10	R\$ 31,60	R\$ 36,34	R\$ 363,40
206	Placas de sinalização com braille	Elaboração e Fornecimento de placas de sinalização, havendo necessidade de todas serem impressas também em Braille, de acordo com a necessidade do evento.	Unidade	12	R\$ 86,00	R\$ 98,90	R\$ 1.186,80
207	Arte Gráfica	Criação de arte digital (crachá, certificado, banner, camiseta, flyers, etc.)	Unidade	20	R\$ 67,94	R\$ 78,13	R\$ 1.562,62
208	Camiseta Personalizada	Confeção de Camisetas. Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	41	R\$ 18,13	R\$ 20,85	R\$ 854,83
209	Impressão de Material em Braille	Impressão de material em Braille	Lauda	20	R\$ 33,38	R\$ 38,39	R\$ 767,74
210	Impressão Gráfica	Impressão gráfica (certificados, cartazes e e etc.)	Unidade	20	R\$ 150,00	R\$ 172,50	R\$ 3.450,00
211	Backdrop em policromia, lona ou vinil	impressão de backdrop, testeiras e semelhantes em lona ou vinil com ilhós.	M²	46	R\$ 56,92	R\$ 65,46	R\$ 3.011,07
212	Aluguel de Bebedouro	Fornecimento e instalação de bebedouros tipo geladeira com garrações de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	Unidade	109	R\$ 115,00	R\$ 132,25	R\$ 14.415,25
213	Fornecimento de Café;	Fornecimento de café em garrafas térmicas com copos descartáveis, açúcar, adoçante e lixeiras pelo período do evento. No preço unitário do litro de café devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos	Garrafa	270	R\$ 20,33	R\$ 23,38	R\$ 6.312,47
214	Fornecimento de Coquetel;	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): Suco de fruta (03 tipos), refrigerante normal e diet (02 tipos), água, coquetel de frutas sem álcool (02 tipos) e até 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: Canapés frios variados, mousse de	por pessoa	1.050	R\$ 48,10	R\$ 55,32	R\$ 58.080,75

		gorgonzola, mousse de salmão, bolinho de bacalhau, folhados de bacon com ameixa, mini-quiche de espinafre, pastel assado de camarão, trouxinhas de palmito, torteletes com creme de bacalhau, torteletes com creme de aspargos, delícia de queijo, cascatas de ovos de codorna com molho americano, croquetes de frangos com catupiry, isca de peixe com molho tártaro, vout au vent de camarão, mini rocambole de presunto, folhados de pêra com gorgonzola, trouxinha de palmito com semente de papoula, casquinha de funghi (sugestão). O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)					
215	Fornecimento de Coffee Break Simples	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): Água mineral com e sem gás, café, leite chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerante (normal e dietético), pão de queijo, pão de batata com presunto e queijo, mini sanduiche, bolo, rosquinhas de leite desnatado. O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)	por pessoa	305	R\$ 29,50	R\$ 33,93	R\$ 10.347,13
216	Fornecimento de Almoço / Jantar;	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): 02 opções de pratos frios (saladas/cremes/mousses e/ou frutas): Salada de frango defumado com abacaxi e especiarias, Salada de três folhas com mussarela de búfala, tomate seco, kani kama, gergelim ao molho de mel e mostarda, Grão de bico com ricota, Salada de abacaxi com camarão, iogurte natural, alho poro, molho inglês e curry, Salada capri (tomate, caqui, mussarela de búfala), Maionese de legumes com batata palha, Salpicão de frango com presunto e melão, Salada margutta-endívias, alface americana, radicchio, agrião, tomate cereja e queijo (sugestões), 02 (dois) tipos de carnes (vermelha, branca e/ou pescado): Escalope de filé ao molho madeira com champignons, Filé flambado ao molho de sálvia, Lombo assado com alecrim ao molho de mel, Pernil com purê de maçã, Lagarto recheado com molho rotti, Pescada grelhada com manteiga ervas e uvas, Bobó de camarão, Badejo ao molho de ervas finas com alho poro, Haddock ao molho de alcaparras, Pintado empanado ao molho de camarão, Peito de frango em cubos ao molho de curry com leite de côco, Peru à Califórnia; 01 (um) tipo de massa recheada ou não: canelone, penne, talharim, ravióli; 01(um) tipo de molho: branco, quatro queijos, de tomate, pesto, ao sugo; 02 (dois) tipos de guarnições: arroz branco, arroz com açafrão, arroz primavera, arroz com uva passa, arroz com brócolis, arroz à piamontesa, purê de batatas, purê de mandioquinha, purê de abóbora, legumes na manteiga, batata palha, batata soutê, farofa (sugestões) e 03 (três) tipos de sobremesas: doces, frutas, tortas, mousses ou sorvetes: Torta de limão, Torta alemã, Salada de frutas com chantilly, Frutas da estação em fatias, Mousse de chocolate, mousse de maracujá, doces em compotas com queijo fresco, Sorvete de creme com banana flambada, Sorvete de côco com calda de chocolate e menta (sugestão); Bebidas para almoço/jantar: 03 (três) tipos de sucos naturais, água com e sem gás, 03 (três) tipos de refrigerantes normal e diet, 02 tipos de coquetéis de frutas sem álcool (sugestão). O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)	por pessoa	1.050	R\$ 39,63	R\$ 45,57	R\$ 47.853,23
217	Fornecimento de Água Mineral;	Fornecimento de água mineral em garrafas individuais, copos de vidro e bandejas sempre que solicitado pela CONTRATANTE atendendo as demandas necessárias durante o evento. No preço unitário da garrafa devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos	Unidade	1.050	R\$ 2,54	R\$ 2,92	R\$ 3.067,05
218	Fornecimento de Coffee Break VIP	Salgado 8 tipos: produtos orgânicos e oriundos da agricultura familiar; 6 tipos de doces: Geléias, tortas, biscoitos e docinhos feitos com produtos da agricultura familiar; Salada de Frutas com granola; Bebidas: jarra e água, café, leite, chá, chocolate quente e 4 tipos de sucos; Tábuas de Frios; três tipos de pastas. O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)	por pessoa	305	R\$ 47,79	R\$ 54,96	R\$ 16.762,34
219	Fornecimento de Kit Lanche	1 (um) Sanduíche natural, 01 (um) suco de caixinha de 250 ml ou refrigerante em lata, 1(um) fruta da estação e 1(um) chocolate;	Unidade	220	R\$ 10,24	R\$ 11,78	R\$ 2.590,72
						Total do Grupo	R\$ 1.856.589,72

GRUPO 5 - SUL - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E HOSPEDAGEM							
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Média do valor pesquisado	Média + Margem Estimativa (15%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
220	Locação de Sala de apoio	Sala de apoio com capacidade para até 25(vinte e cinco) pessoas e área mínima de 50m <sup>2</sup> , conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	13	R\$ 724,67	R\$ 833,37	R\$ 10.833,82
221	Locação de Sala para Depósito de Material	Locação de Sala para Depósito de Material com aproximadamente 40 m <sup>2</sup>	Diária	1	R\$ 800,31	R\$ 920,36	R\$ 920,36
222	Locação de Espaço para estandes	Locação de Galpão, Ginásio, área aberta ou semelhante para montagem de aproximadamente 20 estandes de aproximadamente 8m <sup>2</sup> cada	Diária	1	R\$ 3.905,83	R\$ 4.491,70	R\$ 4.491,70
223	Locação de Sala VIP para autoridades	Sala VIP para autoridades com cadeiras, mesa de reunião, Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless – Capacidade: 25 pessoas.	Diária	1	R\$ 1.193,03	R\$ 1.371,98	R\$ 1.371,98
224	Locação de Sala de Imprensa	Locação de sala anexa ao evento para profissionais de imprensa, no mínimo 30m <sup>2</sup>	Diária	1	R\$ 837,81	R\$ 963,48	R\$ 963,48
225	Locação de Salão de eventos para até 100 pessoas	Salão de eventos com capacidade para até 100 (cem) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	10	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
226	Locação de Salão de eventos para até 500 pessoas	Salão de eventos com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	2	R\$ 2.188,57	R\$ 2.516,86	R\$ 5.033,71
227	Locação de Auditório para até 100 pessoas	Auditório com capacidade para até 100 (cem) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	11	R\$ 774,50	R\$ 890,68	R\$ 9.797,43
228	Locação de Auditório para até 500 pessoas	Auditório com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	1	R\$ 4.285,71	R\$ 4.928,57	R\$ 4.928,57
229	Locação de Auditório para até 1000 pessoas	Auditório com capacidade para até 1000 (mil) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
230	Hospedagem com café da manhã	Hospedagem em hotel categoria superior em quarto single, com café da manhã, em local próximo ao evento.	diária	10	R\$ 229,70	R\$ 264,16	R\$ 2.641,55
						Total do Grupo	R\$ 70.882,60

GRUPO 6 - SUL - SERVIÇOS DE EVENTOS							
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Média do valor pesquisado	Média + Margem Estimativa (15%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
231	Coordenador-Geral de Eventos	Com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito a prévia aprovação pela CONTRATANTE, com a responsabilidade de coordenar o contingente alocado pela CONTRATADA, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.	Diária	20	R\$ 275,00	R\$ 316,25	R\$ 6.325,00
232	Coordenador	Profissional apto a coordenar processos específicos no evento, como transporte, hospedagem, logística e etc.	Diária	16	R\$ 181,66	R\$ 208,91	R\$ 3.342,54
233	Eletricista	Profissional capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos	Diária	15	R\$ 156,67	R\$ 180,17	R\$ 2.702,56
234	Garçom	Profissional uniformizado, capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais.	Diária	46	R\$ 156,67	R\$ 180,17	R\$ 8.287,84
235	Intérprete de libras	Profissional com experiência comprovada para	Diária	13	R\$ 1.140,92	R\$ 1.312,06	R\$ 17.056,75

		tradução simultânea na linguagem libras em eventos.					
236	Intérprete simultâneo; Inglês, Espanhol e Francês	Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea em idiomas básicos em eventos.	Diária	12	R\$ 1.140,92	R\$ 1.312,06	R\$ 15.744,70
237	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional capacitado para instalar, configurar e operar os equipamentos audiovisuais do evento.	Diária	27	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 3.105,00
238	Operador de som	Profissional capacitado para instalar, configurar e operar os equipamentos de captação e reprodução de som do evento.	Diária	27	R\$ 157,73	R\$ 181,39	R\$ 4.897,52
239	Recepcionista	Profissional com experiência comprovada na atividade e habilidade em lidar com pessoas.	Diária	39	R\$ 189,30	R\$ 217,70	R\$ 8.490,11
240	Segurança diurno	Profissional de empresa devidamente cadastrada na Secretaria de Segurança Pública de seu município para serviços de segurança diurnos. O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	Diária	25	R\$ 150,00	R\$ 172,50	R\$ 4.312,50
241	Segurança noturno	Profissional de empresa devidamente cadastrada na Secretaria de Segurança Pública de seu município para serviços de segurança noturnos. O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	Diária	25	R\$ 189,30	R\$ 217,70	R\$ 5.442,38
242	Serviços de Limpeza e Conservação	Profissional de limpeza e conservação com experiência em eventos corporativos.	Diária	229	R\$ 150,00	R\$ 172,50	R\$ 39.502,50
243	Serviço de Internet	Disponibilização de Ponto de internet banda larga com acesso rápido de no mínimo 10MB e rede wireless, já incluindo os serviços do provedor e cabeamento.	Diária	229	R\$ 70,55	R\$ 81,13	R\$ 18.579,34
244	Instalação de Pontos de energia/tomadas	Instalação para tomada e verificação da instalação. Os pontos de energia deverão apresentar voltagem em 110 ou 220v, conforme necessidades dos equipamentos a serem instalados e/ou características da região onde o evento ocorrer.	Unidade	179	R\$ 26,83	R\$ 30,85	R\$ 5.522,96
245	Sonorização para eventos – até 100 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	35	R\$ 624,50	R\$ 718,18	R\$ 25.136,13
246	Sonorização para eventos – até 500 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	18	R\$ 749,00	R\$ 861,35	R\$ 15.504,30
247	Sonorização para eventos – até 1000 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	13	R\$ 2.140,00	R\$ 2.461,00	R\$ 31.993,00
248	Gravação de áudio	Gravação de áudio em meio digital com resolução de áudio mínima de 24 bits e taxa de amostragem 96 Khz com entrega em CD e compactação em MP3 (128kbps) para entrega pela Internet	Hora	34	R\$ 172,83	R\$ 198,75	R\$ 6.757,65
249	Serviços de Streaming	Prestação de serviço de Captação e transmissão de imagem simultânea via internet (streaming)	Diária	31	R\$ 335,00	R\$ 385,25	R\$ 11.942,75
250	Serviço de Filmagem com Edição	Prestação de serviços de filmagem e edição de vídeos do evento com entrega em DVD e Formatos Digitais para publicação Web.	Serviço	10	R\$ 5.899,90	R\$ 6.784,89	R\$ 67.848,85
251	Serviços de degravação	Serviço de Degravação de áudio com entrega do produto final em CD, com impressão (encadernado com capa dura e espiral), cotação por hora. Esse serviço compreende a transcrição das reuniões e/ou qualquer evento de interesse que seja solicitado pelo Ministério da Cultura, com Acompanhamento “in loco” das reuniões, fazendo integralmente o registro da fala de cada participante, transcrição fidedigna do conteúdo para papel (degravação), com o registro prévio do nome de cada orador, quando for o caso; e elaboração da ata de cada reunião, reproduzindo de forma clara e resumida cada assunto abordado, o registro da intervenção de cada participante, e, de forma clara e inequívoca, as decisões e encaminhamentos fornecidos pelo setor responsável pela reunião ou palestra. A ata, deverá ser entregue em 2 (duas) vias, em folhas de papel A4, devidamente revisada, segundo vernáculo e em formato de editor de texto, em ambiente Windows ou compatível, no prazo máximo de 7 (sete) dias contados do dia seguinte da reunião;	Hora	27	R\$ 59,68	R\$ 68,63	R\$ 1.853,06
252	Recepcionista bilíngue;	Profissional com experiência comprovada na atividade, habilidade em lidar com pessoas e fluência em idiomas de acordo com a necessidade da contratada.	Diária	20	R\$ 220,00	R\$ 253,00	R\$ 5.060,00
253	Brigadista	Prestação de serviços de brigadista de acordo com as leis e normas de Bombeiros e Secretaria de Segurança	Diária	6	R\$ 183,37	R\$ 210,88	R\$ 1.265,25

Pública do local do evento.							
254	Carregador	Prestação de serviços de Carregador para transporte de volumes e apoio logístico ao evento.	Diária	13	R\$ 127,00	R\$ 146,05	R\$ 1.898,65
255	Ambulância	Serviço de UTI móvel com equipamentos e pessoal necessário para situações de emergências durante o evento.	Diária	1	R\$ 2.066,67	R\$ 2.376,67	R\$ 2.376,67
256	Linha Telefônica	Disponibilização de aparelho telefônico para chamadas locais, DDD e DDI.	Minuto	500	R\$ 2,47	R\$ 2,84	R\$ 1.420,25
257	Registro Fotográfico	Registro fotográfico do evento. Entrega em formato digital devidamente tratadas em até 7 dias após o evento.	Serviço	55	R\$ 427,78	R\$ 491,95	R\$ 27.057,09
258	Mestre de Cerimônias	Profissional apto a conduzir o evento de forma eficaz (abertura, plenárias e encerramento)	Diária	2	R\$ 502,28	R\$ 577,62	R\$ 1.155,24
259	Audiodescrição	Contratação de serviços especializados em audiodescrição em tempo real para atender às necessidades de pessoas com deficiência visual.	Diária	2	R\$ 450,00	R\$ 517,50	R\$ 1.035,00
260	Diagramador	Profissional capacitado a prestar serviços de criação gráfica e diagramação de arquivos gráficos para impressão	Diária	8	R\$ 194,44	R\$ 223,61	R\$ 1.788,85
261	Aluguel de Estrutura em Box Truss ou Metalon	Estrutura treliça em alumínio Q30 ou Q15, conforme solicitação e montagem de sinalização e estruturas diversas	M²	105	R\$ 84,25	R\$ 96,89	R\$ 10.173,19
262	Fornecimento de Arranjos tipo centro de mesa	Arranjo montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim), suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia), utilizando flores nobres (lisianthus, rosa, gérbera, tulipa, estrelícia, hortênsia, dália, lavanda, girassol, boca-de-leão, anthurim) com folhagens diversas e dobraduras (fórmio, junco, capim, papiro, tango) ou modelo formalmente aprovado pela contratante.	Unidade	42	R\$ 83,33	R\$ 95,83	R\$ 4.024,84
263	Aluguel de Vasos ornamentais grandes	Vasos ornamentais grandes com plantas altas (ex: palmeiras, ficos ou outras espécies para decoração de áreas de circulação)	Unidade	10	R\$ 148,98	R\$ 171,33	R\$ 1.713,27
264	Aluguel de Toalha de mesa	Toalha de mesa quadrada, gorgurinho, gorgurão ou oxford, nas cores solicitadas pelo contratante, tamanhos 1,40 x 1,40 cm e/ou 180 x 180 cm	Unidade	10	R\$ 9,43	R\$ 10,84	R\$ 108,45
265	Aluguel de Notebook	Computador Notebook. Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, 04 Interfaces USB, 01 entrada HDMI, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor mínimo de 15 polegadas; mouse. Com softwares instalados conforme necessidade da contratante.	Diária	72	R\$ 44,66	R\$ 51,36	R\$ 3.697,85
266	Aluguel de Microfone sem fio	Microfone de mão sem fio UHF profissional, com pedestal de mesa, completo, inclusive complementos e acessórios.	Diária	70	R\$ 27,00	R\$ 31,05	R\$ 2.173,50
267	Aluguel de Microfone com fio	Microfone profissional com pedestal girafa, completo, inclusive complementos, acessórios.	Diária	14	R\$ 36,67	R\$ 42,17	R\$ 590,39
268	Aluguel de Projetor de multimídia	Projetor de multimídia com controle remoto e resolução real XGA 1.024x768 brilho de 2000 ANSI lumens ou superior. Resolução compatível: HDMI, SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidade: computadores, notebook, TV, vídeo e DVD player, HDTV, câmera fotográficas e filmadoras.	Diária	17	R\$ 178,00	R\$ 204,70	R\$ 3.479,90
269	Aluguel de Tela de projeção com opção teto ou tripé	Tela de projeção com opção para teto ou tripé;	Diária	14	R\$ 92,05	R\$ 105,86	R\$ 1.482,01
270	Aluguel de Tela de projeção tipo retrátil manual	Tela de projeção tipo retrátil manual de aproximadamente 1,80mx1,80m;	Diária	6	R\$ 180,00	R\$ 207,00	R\$ 1.242,00
271	Aluguel de Distribuidor de vídeo (03 saídas)	03 saídas, Medidas: 48 x 170 x 98 mm (alt. X larg. X comp.), Alimentação: 110/220VAC; Consumo máximo – 8 watts, Vídeo: Conectores tipo “F”, Nível de entrada - 1,0 Vpp 75 ohm, Nível de saída - 1,0 a 3,0 Vpp máximo (ajustável) 75 ohm, Número de entradas - 01 Número de saídas – 03, Sinal (entrada / saída) - Vídeo composto, Preto & Branco / Cores, Ganho (db): 6 db	Diária	53	R\$ 31,11	R\$ 35,78	R\$ 1.896,15
272	Aluguel de Balcão para recepção	Balcão para recepção em sistema padronizado “octanorm”, sem prateleiras interna, sem porta.	Diária	132	R\$ 142,66	R\$ 164,06	R\$ 21.655,79
273	Aluguel de Cadeira estofada	Cadeira fixa estofada sem braço, tipo secretária, pé palito, assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo ou azul marinho. Estrutura metálica na cor preta	Diária	872	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 10.028,00
274	Aluguel de Púlpito	Púlpito em acrílico ou madeira com suporte para microfone e água	Diária	12	R\$ 140,00	R\$ 161,00	R\$ 1.932,00
275	Aluguel de Sofá 2 (dois) lugares	Sofá 2 (dois) lugares, Módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Diária	2	R\$ 75,88	R\$ 87,26	R\$ 174,52
276	Aluguel de Sofá 3 (três) lugares	Sofá 3 (três) lugares, Módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha	Diária	102	R\$ 75,88	R\$ 87,26	R\$ 8.900,72

		do contratante					
277	Aluguel de Mesa em madeira	Mesa redonda ou quadrada em madeira para 04 pessoas	Diária	105	R\$ 30,00	R\$ 34,50	R\$ 3.622,50
278	Aluguel de Mesa Bistrô + 4 cadeiras	Mesa redonda, cromada, com tampo de vidro, medindo aproximadamente 0,60 de diâmetro e 1,07 de altura. Acompanha 4 cadeiras.	Diária	15	R\$ 36,63	R\$ 42,12	R\$ 631,87
279	Montagem de Piso com revestimento em linóleo	Conforme medidas definidas pela Contratante, para ser usado quando houver dança.	M <sup>2</sup>	30	R\$ 33,50	R\$ 38,53	R\$ 1.155,75
280	Aluguel, montagem e fechamento de Tenda/Estande	Tenda ou estande confeccionados em tecido sintético (lona) especial para coberturas com ou sem fechamentos em lonas transparentes e/ou brancas, com estrutura de aço galvanizado, calhas e piso em madeira acarpelado.	M <sup>2</sup>	150	R\$ 112,50	R\$ 129,38	R\$ 19.406,25
281	Montagem de Piso de madeira com carpete	Piso de madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete;	M <sup>2</sup>	150	R\$ 23,00	R\$ 26,45	R\$ 3.967,50
282	Aluguel de Tablado	Fornecimento e Instalação de Tablado	M <sup>2</sup>	50	R\$ 18,68	R\$ 21,48	R\$ 1.074,10
283	Microfone de mesa	Microfone de mesa tipo Gooseneck com botão liga/desliga e acessórios necessários.	Diária	5	R\$ 40,00	R\$ 46,00	R\$ 230,00
284	Aluguel de bandeiras de mesa	Fornecimento de bandeiras nacionais e de organismos internacionais de mesa de acordo com a necessidade do evento.	Diária	1	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00
285	Aluguel de bandeiras de mastro	Fornecimento de bandeiras nacionais e de organismos internacionais em mastros de acordo com a necessidade do evento.	Diária	2	R\$ 41,88	R\$ 48,16	R\$ 96,32
286	Aluguel de cadeira executiva	Cadeira Estofada com rodas e encosto para costas e cabeça.	Diária	5	R\$ 21,32	R\$ 24,52	R\$ 122,59
287	Aluguel de mesa "pranchão"	Locação de mesas tipo "Pranchão", dobráveis, com dimensões aproximadas de 1,83m de comprimento, 76cm de largura e 74cm de altura.	Diária	90	R\$ 22,75	R\$ 26,16	R\$ 2.354,63
288	Aluguel de ventilador/climatizador	Locação de ventilador ou climatizador de ambientes para utilização em salas, estandes e outras dependências do evento	Diária	4	R\$ 120,00	R\$ 138,00	R\$ 552,00
289	Aluguel de impressora a laser colorida com cartucho	Impressora laserjet colocida (HP-CP-4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners.	Diária	20	R\$ 200,00	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
290	Aluguel de scanner	Locação de aparelho de scanner ou multifuncional com função scanner.	Diária	1	R\$ 106,81	R\$ 122,83	R\$ 122,83
291	Fornecimento de jardineira	Locação de Jardineira de chão com rosas, flores e folhagens.	Diária	2	R\$ 141,67	R\$ 162,92	R\$ 325,84
292	Locação de guarda-volumes	Fornecimento de balcões/armário para guarda de volumes.	Unidade	1	R\$ 22,74	R\$ 26,15	R\$ 26,15
293	Computadores	Locação de computadores tipo desktop com as seguintes configurações mínimas: processador Dual Core 2.80 GHz, 1 GB DDR2 de Memória RAM, HD 500 GB, com leitora/gravadora de CD/DVD, kit multimídia (caixas de som e fone de ouvido), acessórios e softwares de acordo com as necessidades da contratante.	Diária	11	R\$ 92,83	R\$ 106,75	R\$ 1.174,30
294	Tablets	Locação de Tablets com as seguintes configurações mínimas: display de 7 polegadas, processador de 1.3 Ghz, pronto para navegação na internet, tarefas multimídia. Memória de 8 GB e 500MB de memória RAM. Equipado com câmeras traseira e frontal, ambas com resolução mínima de 2 MP.	Diária	15	R\$ 33,81	R\$ 38,88	R\$ 583,22
295	Prismas de acrílico e impressão em policromia	Prisma em acrílico para identificação das autoridades que irão compor a mesa diretoria. Face medindo 10cmx25cm. Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	32	R\$ 14,91	R\$ 17,15	R\$ 548,69
296	Aluguel de Gerador de energia 250 kva	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 250 kva, 60 Hz, microprocessado e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime "contínuo", para atender o palco, 12 horas em funcionamento.	Diária	152	R\$ 2.090,90	R\$ 2.404,54	R\$ 365.489,32
297	Aluguel de Televisor	Televisão - Smart TV Full HD; (1920x1080 pixels) entrada para: UHF/VHF/CATV, HDMI, VGA, USB com suporte. 50", com suporte ou pedestal. BIVOLT. Com cabos necessários	Diária	32	R\$ 73,21	R\$ 84,19	R\$ 2.694,13
298	Aluguel de Transformadores	Transformadores 220 / 110 volts de 20 watts	Diária	42	R\$ 27,45	R\$ 31,57	R\$ 1.325,84
299	Aluguel de Software para credenciamento	Software para credenciamento, servidor de banco de dados, Software de credenciamento de alta disponibilidade, servidores de aplicação, coletores de dados modernos e práticos, impressoras de código de barras quando necessário, comunicação / rede, credenciamento com foto e identificação	Diária	32	R\$ 1.066,67	R\$ 1.226,67	R\$ 39.253,46
300	Estabilizador/No Break	Configuração mínima: 4 saídas 110/220, 600VA	Diária	40	R\$ 21,66	R\$ 24,91	R\$ 996,36
301	Confecção de Crachás;	Confecção de crachás em papel couché, medindo 15x9, 5 cm, papel 230g	Unidade	200	R\$ 1,89	R\$ 2,17	R\$ 434,70
302	Confecção de Pasta A4	Confecção de pasta tamanho A4, em policromia, cartão supremo 250g, offset, duas dobras e um vinco com bolsa; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	800	R\$ 4,32	R\$ 4,97	R\$ 3.974,40



303	Confeção de Sacola em vinil	Confeção de sacola em vinil, nas dimensões 41x36 por 9.50 cm com duas alças de ombro em fita de algodão de 33mm, fechamento com dois botões de imã, um bolso interno com zíper e um bolso para canetas e cartões; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	50	R\$ 28,62	R\$ 32,91	R\$ 1.645,65
304	Impressão digital em adesivo vinil	Confeção de adesivos em vinil para aplicação em piso ou parede com película protetora fosca (com aplicação). Arte a ser aprovada pela contratante.	M²	142	R\$ 67,02	R\$ 77,07	R\$ 10.944,37
305	Pen drive	Fornecimento de pen drive de no mínimo 8GB, com impressão a laser com aplicação de logomarca em 01 cor frente; Arte a ser aprovada pela contratante	Unidade	8	R\$ 19,43	R\$ 22,34	R\$ 178,76
306	Placas de sinalização com braille	Elaboração e Fornecimento de placas de sinalização, havendo necessidade de todas serem impressas também em Braille, de acordo com a necessidade do evento.	Unidade	2	R\$ 92,83	R\$ 106,75	R\$ 213,51
307	Arte Gráfica	Criação de arte digital (crachá, certificado, banner, camiseta, flyers, etc.)	Unidade	10	R\$ 408,26	R\$ 469,50	R\$ 4.694,99
308	Camiseta Personalizada	Confeção de Camisetas. Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	10	R\$ 16,10	R\$ 18,52	R\$ 185,15
309	Impressão Gráfica	Impressão gráfica (certificados, cartazes e e etc.)	Unidade	10	R\$ 86,83	R\$ 99,85	R\$ 998,55
310	Backdrop em policromia, lona ou vinil	impressão de backdrop, testeiras e semelhantes em lona ou vinil com ilhós.	M²	46	R\$ 81,29	R\$ 93,48	R\$ 4.300,24
311	Aluguel de Bebedouro	Fornecimento e instalação de bebedouros tipo geladeira com garrações de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	Unidade	59	R\$ 35,16	R\$ 40,43	R\$ 2.385,61
312	Fornecimento de Café;	Fornecimento de café em garrafas térmicas com copos descartáveis, açúcar, adoçante e lixeiras pelo período do evento. No preço unitário do litro de café devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos	Garrafa	170	R\$ 18,79	R\$ 21,61	R\$ 3.673,45
313	Fornecimento de Coquetel;	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): Suco de fruta (03 tipos), refrigerante normal e diet (02 tipos), água, coquetel de frutas sem álcool (02 tipos) e até 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: Canapés frios variados, mousse de gorgonzola, mousse de salmão, bolinho de bacalhau, folhados de bacon com ameixa, mini-quiche de espinafre, pastel assado de camarão, trouxinhas de palmito, torteletas com creme de bacalhau, torteletas com creme de aspargos, delícia de queijo, cascatas de ovos de codorna com molho americano, croquetes de frangos com catupiry, isca de peixe com molho tártaro, vool au vent de camarão, mini rocambole de presunto, folhados de pêra com gorgonzola, trouxinha de palmito com semente de papoula, casquinha de funghi (sugestão). O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)	por pessoa	600	R\$ 20,65	R\$ 23,75	R\$ 14.248,50
314	Fornecimento de Coffee Break Simples	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): Água mineral com e sem gás, café, leite chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerante (normal e dietético), pão de queijo, pão de batata com presunto e queijo, mini sanduiche, bolo, rosquinhas de leite desnatado. O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)	por pessoa	245	R\$ 19,00	R\$ 21,85	R\$ 5.353,25
315	Fornecimento de Almoço / Jantar;	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): 02 opções de pratos frios (saladas/cremes/mousses e/ou frutas): Salada de frango defumado com abacaxi e especiarias, Salada de três folhas com mussarela de búfala, tomate seco, kani kama, gergelim ao molho de mel e mostarda, Grão de bico com ricota, Salada de abacaxi com camarão, iogurte natural, alho poro, molho inglês e curry, Salada capri (tomate, caqui, mussarela de búfala), Maionese de legumes com batata palha, Salpicão de frango com presunto e melão, Salada margutta-endívias, alface americana, radicchio, agrião, tomate cereja e queijo (sugestões), 02 (dois) tipos de carnes (vermelha, branca e/ou pescado): Escalope de filé ao molho madeira com champignons, Filé flambado ao molho de sálvia, Lombo assado com alecrim ao molho de mel, Pernil com purê de maçã, Lagarto recheado com molho rotti, Pescada grelhada com manteiga ervas e uvas, Bobó de camarão, Badejo ao molho de ervas finas com alho poro, Haddock ao molho de alcaparras, Pintado empanado ao molho de camarão, Peito de frango em cubos ao molho de curry com leite de côco, Peru à Califórnia; 01 (um) tipo de massa recheada ou não: canelone, penne, talharim, ravióli; 01(um) tipo de molho: branco, quatro queijos, de tomate, pesto, ao sugo; 02 (dois)	por pessoa	650	R\$ 40,78	R\$ 46,90	R\$ 30.483,05

		tipos de guarnições: arroz branco, arroz com açafrão, arroz primavera, arroz com uva passa, arroz com brócolis, arroz à piamontesa, purê de batatas, purê de mandioquinha, purê de abóbora, legumes na manteiga, batata palha, batata soute, farofa (sugestões) e 03 (três) tipos de sobremesas: doces, frutas, tortas, mousses ou sorvetes: Torta de limão, Torta alemã, Salada de frutas com chantilly, Frutas da estação em fatias, Mousse de chocolate, mousse de maracujá, doces em compotas com queijo fresco, Sorvete de creme com banana flambada, Sorvete de côco com calda de chocolate e menta (sugestão); Bebidas para almoço/jantar: 03 (três) tipos de sucos naturais, água com e sem gás, 03 (três) tipos de refrigerantes normal e diet, 02 tipos de coquetéis de frutas sem álcool (sugestão). O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)					
316	Fornecimento de Água Mineral;	Fornecimento de água mineral em garrafas individuais, copos de vidro e bandejas sempre que solicitado pela CONTRATANTE atendendo as demandas necessárias durante o evento. No preço unitário da garrafa devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos	Unidade	950	R\$ 4,00	R\$ 4,60	R\$ 4.370,00
317	Fornecimento de Coffee Break VIP	Salgado 8 tipos: produtos orgânicos e oriundos da agricultura familiar; 6 tipos de doces: Geléias, tortas, biscoitos e docinhos feitos com produtos da agricultura familiar; Salada de Frutas com granola; Bebidas: jarra e água, café, leite, chá, chocolate quente e 4 tipos de sucos; Tábuas de Frios; três tipos de pastas. O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, tens de copa, etc.)	por pessoa	245	R\$ 25,00	R\$ 28,75	R\$ 7.043,75
318	Fornecimento de Kit Lanche	1 (um) Sanduíche natural, 01 (um) suco de caixinha de 250 ml ou refrigerante em lata, 1(um) fruta da estação e 1(um) chocolate;	Unidade	120	R\$ 15,00	R\$ 17,25	R\$ 2.070,00
						Total do Grupo	R\$ 968.251,55

GRUPO 7 - NORDESTE - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E HOSPEDAGEM							
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Média do valor pesquisado	Média + Margem Estimativa (15%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
319	Locação de Sala de apoio	Sala de apoio com capacidade para até 25(vinte e cinco) pessoas e área mínima de 50m², conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	16	R\$ 800,00	R\$ 920,00	R\$ 14.720,00
320	Locação de Sala para Depósito de Material	Locação de Sala para Depósito de Material com aproximadamente 40 m²	Diária	1	R\$ 800,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00
321	Locação de Espaço para estandes	Locação de Galpão, Ginásio, área aberta ou semelhante para montagem de aproximadamente 20 estandes de aproximadamente 8m² cada	Diária	1	R\$ 6.361,11	R\$ 7.315,28	R\$ 7.315,28
322	Locação de Sala VIP para autoridades	Sala VIP para autoridades com cadeiras, mesa de reunião, Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless – Capacidade: 25 pessoas.	Diária	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
323	Locação de Sala de Imprensa	Locação de sala anexa ao evento para profissionais de imprensa, no mínimo 30m²	Diária	1	R\$ 938,56	R\$ 1.079,34	R\$ 1.079,34
324	Locação de Sala para trabalhos em grupo	Sala para realização de trabalhos em grupos que comportem aproximadamente de 60 pessoas, havendo infra-estrutura para 4 palestrantes (mesa), com ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	1	R\$ 643,33	R\$ 739,83	R\$ 739,83
325	Locação de Salão de eventos para até 100 pessoas	Salão de eventos com capacidade para até 100 (cem) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	10	R\$ 1.816,33	R\$ 2.088,78	R\$ 20.887,80
326	Locação de Salão de eventos para até 500 pessoas	Salão de eventos com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	9	R\$ 4.000,00	R\$ 4.600,00	R\$ 41.400,00
327	Locação de Auditório para até 100 pessoas	Auditório com capacidade para até 100 (cem) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	11	R\$ 1.953,33	R\$ 2.246,33	R\$ 24.709,62
328	Locação de Auditório para até 500 pessoas	Auditório com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar	Diária	6	R\$ 2.333,33	R\$ 2.683,33	R\$ 16.099,98

		condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.					
329	Locação de Auditório para até 1000 pessoas	Auditório com capacidade para até 1000 (mil) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	1	R\$ 5.950,00	R\$ 6.842,50	R\$ 6.842,50
330	Hospedagem com café da manhã	Hospedagem em hotel categoria superior em quarto single, com café da manhã, em local próximo ao evento.	diária	10	R\$ 173,50	R\$ 199,53	R\$ 1.995,25
						Total do Grupo	R\$ 137.974,60

GRUPO 8 - NORDESTE - SERVIÇOS DE EVENTOS							
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Média do valor pesquisado	Média + Margem Estimativa (15%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
331	Coordenador-Geral de Eventos	Com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito a prévia aprovação pela CONTRATANTE, com a responsabilidade de coordenar o contingente alocado pela CONTRATADA, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.	Diária	36	R\$ 416,67	R\$ 479,17	R\$ 17.250,14
332	Coordenador	Profissional apto a coordenar processos específicos no evento, como transporte, hospedagem, logística e etc.	Diária	12	R\$ 150,00	R\$ 172,50	R\$ 2.070,00
333	Eletricista	Profissional capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos	Diária	32	R\$ 120,00	R\$ 138,00	R\$ 4.416,00
334	Garçom	Profissional uniformizado, capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais.	Diária	60	R\$ 150,00	R\$ 172,50	R\$ 10.350,00
335	Intérprete de libras	Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea na linguagem libras em eventos.	Diária	13	R\$ 997,22	R\$ 1.146,80	R\$ 14.908,44
336	Intérprete simultâneo; Inglês, Espanhol e Francês	Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea em idiomas básicos em eventos.	Diária	52	R\$ 997,22	R\$ 1.146,80	R\$ 59.633,76
337	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional capacitado para instalar, configurar e operar os equipamentos audiovisuais do evento.	Diária	73	R\$ 110,00	R\$ 126,50	R\$ 9.234,50
338	Operador de som	Profissional capacitado para instalar, configurar e operar os equipamentos de captação e reprodução de som do evento.	Diária	61	R\$ 113,33	R\$ 130,33	R\$ 7.950,10
339	Recepcionista	Profissional com experiência comprovada na atividade e habilidade em lidar com pessoas.	Diária	75	R\$ 98,64	R\$ 113,44	R\$ 8.507,70
340	Segurança diurno	Profissional de empresa devidamente cadastrada na Secretaria de Segurança Pública de seu município para serviços de segurança diurnos. O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	Diária	45	R\$ 244,64	R\$ 281,34	R\$ 12.660,12
341	Segurança noturno	Profissional de empresa devidamente cadastrada na Secretaria de Segurança Pública de seu município para serviços de segurança noturnos. O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	Diária	55	R\$ 244,64	R\$ 281,34	R\$ 15.473,48
342	Serviços de Limpeza e Conservação	Profissional de limpeza e conservação com experiência em eventos corporativos.	Diária	224	R\$ 199,90	R\$ 229,89	R\$ 51.494,24
343	Serviço de Internet	Disponibilização de Ponto de internet banda larga com acesso rápido de no mínimo 10MB e rede wireless, já incluindo os serviços do provedor e cabeamento.	Diária	489	R\$ 333,33	R\$ 383,33	R\$ 187.448,13
344	Instalação de Pontos de energia/tomadas	Instalação para tomada e verificação da instalação. Os pontos de energia deverão apresentar voltagem em 110 ou 220v, conforme necessidades dos equipamentos a serem instalados e/ou características da região onde o evento ocorrer.	Unidade	263	R\$ 25,79	R\$ 29,66	R\$ 7.800,19
345	Sonorização para eventos – até 100 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	41	R\$ 1.387,53	R\$ 1.595,66	R\$ 65.422,04
346	Sonorização para eventos – até 500 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	31	R\$ 1.500,25	R\$ 1.725,29	R\$ 53.483,91
347	Sonorização para eventos – até 1000 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas	Diária	3	R\$ 1.923,00	R\$ 2.211,45	R\$ 6.634,35

		acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.					
348	Gravação de áudio	Gravação de áudio em meio digital com resolução de áudio mínima de 24 bits e taxa de amostragem 96 KHz com entrega em CD e compactação em MP3 (128kbps) para entrega pela Internet	Hora	34	R\$ 172,83	R\$ 198,75	R\$ 6.757,65
349	Serviços de Streaming	Prestação de serviço de Captação e transmissão de imagem simultânea via internet (streaming)	Diária	1	R\$ 650,00	R\$ 747,50	R\$ 747,50
350	Serviço de Filmagem com Edição	Prestação de serviços de filmagem e edição de vídeos do evento com entrega em DVD e Formatos Digitais para publicação Web.	Serviço	70	R\$ 390,00	R\$ 448,50	R\$ 31.395,00
351	Serviços de degravação	Serviço de Degravação de áudio com entrega do produto final em CD, com impressão (encadernado com capa dura e espiral), cotação por hora. Esse serviço compreende a transcrição das reuniões e/ou qualquer evento de interesse que seja solicitado pelo Ministério da Cultura, com Acompanhamento "in loco" das reuniões, fazendo integralmente o registro da fala de cada participante, transcrição fidedigna do conteúdo para papel (degravação), com o registro prévio do nome de cada orador, quando for o caso; e elaboração da ata de cada reunião, reproduzindo de forma clara e resumida cada assunto abordado, o registro da intervenção de cada participante, e, de forma clara e inequívoca, as decisões e encaminhamentos fornecidos pelo setor responsável pela reunião ou palestra. A ata, deverá ser entregue em 2 (duas) vias, em folhas de papel A4, devidamente revisada, segundo vernáculo e em formato de editor de texto, em ambiente Windows ou compatível, no prazo máximo de 7 (sete) dias contados do dia seguinte da reunião;	Hora	27	R\$ 126,34	R\$ 145,29	R\$ 3.922,86
352	Recepcionista bilíngue;	Profissional com experiência comprovada na atividade, habilidade em lidar com pessoas e fluência em idiomas de acordo com a necessidade da contratada.	Diária	20	R\$ 210,00	R\$ 241,50	R\$ 4.830,00
353	Brigadista	Prestação de serviços de brigadista de acordo com as leis e normas de Bombeiros e Secretaria de Segurança Pública do local do evento.	Diária	6	R\$ 150,00	R\$ 172,50	R\$ 1.035,00
354	Carregador	Prestação de serviços de Carregador para transporte de volumes e apoio logístico ao evento.	Diária	29	R\$ 140,00	R\$ 161,00	R\$ 4.669,00
355	Ambulância	Serviço de UTI móvel com equipamentos e pessoal necessário para situações de emergências durante o evento.	Diária	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00
356	Linha Telefônica	Disponibilização de aparelho telefônico para chamadas locais, DDD e DDI.	Minuto	500	R\$ 2,67	R\$ 3,07	R\$ 1.535,25
357	Registro Fotográfico	Registro fotográfico do evento. Entrega em formato digital devidamente tratadas em até 7 dias após o evento.	Serviço	57	R\$ 279,00	R\$ 320,85	R\$ 18.288,45
358	Mestre de Cerimônias	Profissional apto a conduzir o evento de forma eficaz (abertura, plenárias e encerramento)	Diária	3	R\$ 597,00	R\$ 686,55	R\$ 2.059,65
359	Audiodescrição	Contratação de serviços especializados em audiodescrição em tempo real para atender às necessidades de pessoas com deficiência visual.	Diária	2	R\$ 500,00	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
360	Diagramador	Profissional capacitado a prestar serviços de criação gráfica e diagramação de arquivos gráficos para impressão	Diária	10	R\$ 194,44	R\$ 223,61	R\$ 2.236,06
361	Aluguel de Estrutura em Box Truss ou Metalon	Estrutura treliça em alumínio Q30 ou Q15, conforme solicitação e montagem de sinalização e estruturas diversas	M²	125	R\$ 81,67	R\$ 93,92	R\$ 11.740,06
362	Fornecimento de Arranjos tipo centro de mesa	Arranjo montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim), suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia), utilizando flores nobres (lisianthus, rosa, gérbera, tulipa, estrelícia, hortênsia, dália, lavanda, girassol, boca-de-leão, anthurim) com folhagens diversas e dobraduras (fórmio, junco, capim, papiro, tango) ou modelo formalmente aprovado pela contratante.	Unidade	82	R\$ 143,50	R\$ 165,03	R\$ 13.532,05
363	Aluguel de Vasos ornamentais grandes	Vasos ornamentais grandes com plantas altas (ex: palmeiras, ficos ou outras espécies para decoração de áreas de circulação)	Unidade	18	R\$ 191,60	R\$ 220,34	R\$ 3.966,12
364	Aluguel de Toalha de mesa	Toalha de mesa quadrada, gorgurinho, gorgurão ou oxford, nas cores solicitadas pelo contratante, tamanhos 1,40 x 1,40 cm e/ou 180 x 180 cm	Unidade	160	R\$ 15,77	R\$ 18,14	R\$ 2.901,68
365	Aluguel de Notebook	Computador Notebook. Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, 04 Interfaces USB, 01 entrada HDMI, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor mínimo de 15 polegadas; mouse. Com softwares instalados conforme necessidade da contratante.	Diária	224	R\$ 67,50	R\$ 77,63	R\$ 17.388,00

366	Aluguel de Microfone sem fio	Microfone de mão sem fio UHF profissional, com pedestal de mesa, completo, inclusive complementos e acessórios.	Diária	130	R\$ 50,00	R\$ 57,50	R\$ 7.475,00
367	Aluguel de Microfone com fio	Microfone profissional com pedestal girafa, completo, inclusive complementos, acessórios.	Diária	54	R\$ 36,66	R\$ 42,16	R\$ 2.276,59
368	Aluguel de Projetor de multimídia	Projetor de multimídia com controle remoto e resolução real XGA 1.024x768 brilho de 2000 ANSI lumens ou superior. Resolução compatível: HDMI, SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidade: computadores, notebook, TV, vídeo e DVD player, HDTV, câmera fotográficas e filmadoras.	Diária	59	R\$ 147,50	R\$ 169,63	R\$ 10.007,88
369	Aluguel de Tela de projeção com opção teto ou tripé	Tela de projeção com opção para teto ou tripé;	Diária	63	R\$ 93,33	R\$ 107,33	R\$ 6.761,76
370	Aluguel de Tela de projeção tipo retrátil manual	Tela de projeção tipo retrátil manual de aproximadamente 1,80mx1,80m;	Diária	31	R\$ 316,67	R\$ 364,17	R\$ 11.289,29
371	Aluguel de Distribuidor de vídeo (03 saídas)	03 saídas, Medidas: 48 x 170 x 98 mm (alt. X larg. X comp.), Alimentação: 110/220VAC; Consumo máximo – 8 watts, Vídeo: Conectores tipo "F", Nível de entrada - 1,0 Vpp 75 ohm, Nível de saída - 1,0 a 3,0 Vpp máximo (ajustável) 75 ohm, Número de entradas - 01 Número de saídas – 03, Sinal (entrada / saída) - Vídeo composto, Preto & Branco / Cores, Ganho (db): 6 db	Diária	105	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 12.075,00
372	Aluguel de Balcão para recepção	Balcão para recepção em sistema padronizado "octanorm", sem prateleiras interna, sem porta.	Diária	183	R\$ 32,00	R\$ 36,80	R\$ 6.734,40
373	Aluguel de Cadeira estofada	Cadeira fixa estofada sem braço, tipo secretária, pé palito, assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo ou azul marinho. Estrutura metálica na cor preta	Diária	1.534	R\$ 19,15	R\$ 22,02	R\$ 33.782,52
374	Aluguel de Púlpito	Púlpito em acrílico ou madeira com suporte para microfone e água	Diária	12	R\$ 123,00	R\$ 141,45	R\$ 1.697,40
375	Aluguel de Sofá 2 (dois) lugares	Sofá 2 (dois) lugares, Módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Diária	2	R\$ 108,55	R\$ 124,83	R\$ 249,67
376	Aluguel de Sofá 3 (três) lugares	Sofá 3 (três) lugares, Módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Diária	102	R\$ 190,00	R\$ 218,50	R\$ 22.287,00
377	Aluguel de Mesa em madeira	Mesa redonda ou quadrada em madeira para 04 pessoas	Diária	205	R\$ 12,26	R\$ 14,10	R\$ 2.890,30
378	Aluguel de Mesa Bistrô + 4 cadeiras	Mesa redonda, cromada, com tampo de vidro, medindo aproximadamente 0,60 de diâmetro e 1,07 de altura. Acompanha 4 cadeiras.	Diária	20	R\$ 54,64	R\$ 62,84	R\$ 1.256,72
379	Montagem de Piso com revestimento em linóleo	Conforme medidas definidas pela Contratante, para ser usado quando houver dança.	M²	30	R\$ 33,50	R\$ 38,53	R\$ 1.155,75
380	Aluguel, montagem e fechamento de Tenda/Estande	Tenda ou estande confeccionados em tecido sintético (lona) especial para coberturas com ou sem fechamentos em lonas transparentes e/ou brancas, com estrutura de aço galvanizado, calhas e piso em madeira acarpitado.	M²	150	R\$ 123,99	R\$ 142,59	R\$ 21.388,28
381	Montagem de Piso de madeira com carpete	Piso de madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete;	M²	250	R\$ 42,25	R\$ 48,59	R\$ 12.146,88
382	Aluguel de Tablado	Fornecimento e Instalação de Tablado	M²	70	R\$ 36,33	R\$ 41,78	R\$ 2.924,57
383	Microfone de mesa	Microfone de mesa tipo Gooseneck com botão liga/desliga e acessórios necessários.	Diária	5	R\$ 45,64	R\$ 52,49	R\$ 262,43
384	Aluguel de bandeiras de mesa	Fornecimento de bandeiras nacionais e de organismos internacionais de mesa de acordo com a necessidade do evento.	Diária	1	R\$ 66,21	R\$ 76,14	R\$ 76,14
385	Aluguel de bandeiras de mastro	Fornecimento de bandeiras nacionais e de organismos internacionais em mastros de acordo com a necessidade do evento.	Diária	2	R\$ 78,28	R\$ 90,02	R\$ 180,04
386	Aluguel de cadeira executiva	Cadeira Estofada com rodas e encosto para costas e cabeça.	Diária	5	R\$ 26,67	R\$ 30,67	R\$ 153,35
387	Aluguel de mesa "pranchão"	Locação de mesas tipo "Pranchão", dobráveis, com dimensões aproximadas de 1,83m de comprimento, 76cm de largura e 74cm de altura.	Diária	170	R\$ 31,76	R\$ 36,52	R\$ 6.209,08
388	Aluguel de ventilador/climatizador	Locação de ventilador ou climatizador de ambientes para utilização em salas, estandes e outras dependências do evento	Diária	6	R\$ 162,67	R\$ 187,07	R\$ 1.122,42
389	Aluguel de ar condicionado portátil	Locação de ar condicionado portátil para utilização em salas, estandes e outras dependências do evento	Diária	5	R\$ 266,67	R\$ 306,67	R\$ 1.533,35
390	Aluguel de impressora a laser colorida com cartucho	Impressora laserjet colocada (HP-CP-4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners.	Diária	33	R\$ 283,33	R\$ 325,83	R\$ 10.752,37
391	Aluguel de scanner	Locação de aparelho de scanner ou multifuncional com função scanner.	Diária	1	R\$ 152,27	R\$ 175,11	R\$ 175,11
392	Fornecimento de jardineira	Locação de Jardineira de chão com rosas, flores e folhagens.	Diária	2	R\$ 141,60	R\$ 162,84	R\$ 325,68
393	Computadores	Locação de computadores tipo desktop com as seguintes configurações mínimas: processador Dual Core 2.80 GHz, 1 GB DDR2 de Memória RAM, HD 500	Diária	18	R\$ 76,67	R\$ 88,17	R\$ 1.587,07

		GB, com leitora/gravadora de CD/DVD, kit multimídia (caixas de som e fone de ouvido), acessórios e softwares de acordo com as necessidades da contratante.					
394	Tablets	Locação de Tablets com as seguintes configurações mínimas: display de 7 polegadas, processador de 1.3 Ghz, pronto para navegação na internet, tarefas multimídia. Memória de 8 GB e 500MB de memória RAM. Equipado com câmeras traseira e frontal, ambas com resolução mínima de 2 MP.	Diária	15	R\$ 112,67	R\$ 129,57	R\$ 1.943,56
395	Locação de guarda-volumes	Fornecimento de balcões/armário para guarda de volumes.	Unidade	1	R\$ 136,93	R\$ 157,47	R\$ 157,47
396	Flip Chart	Locação de Flip Chart com folhas e pincéis adequados	Diária	100	R\$ 28,90	R\$ 33,24	R\$ 3.323,50
397	Prismas de acrílico e impressão em policromia	Prisma em acrílico para identificação das autoridades que irão compor a mesa diretoria. Face medindo 10cmx25cm. Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	34	R\$ 15,91	R\$ 18,30	R\$ 622,08
398	Aluguel de Gerador de energia 250 kva	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 250 kva, 60 Hz, microprocessado e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime "contínuo", para atender o palco, 12 horas em funcionamento.	Diária	154	R\$ 2.350,00	R\$ 2.702,50	R\$ 416.185,00
399	Aluguel de Televisor	Televisão - Smart TV Full HD; (1920x1080 pixels) entrada para: UHF/VHF/CATV, HDMI, VGA, USB com suporte. 50", com suporte ou pedestal. BIVOLT. Com cabos necessários	Diária	34	R\$ 186,67	R\$ 214,67	R\$ 7.298,80
400	Aluguel de Transformadores	Transformadores 220 / 110 volts de 20 watts	Diária	54	R\$ 27,45	R\$ 31,57	R\$ 1.704,65
401	Aluguel de Software para credenciamento	Software para credenciamento, servidor de banco de dados, Software de credenciamento de alta disponibilidade, servidores de aplicação, coletores de dados modernos e práticos, impressoras de código de barras quando necessário, comunicação / rede, credenciamento com foto e identificação	Diária	34	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 78.200,00
402	Estabilizador/No Break	Configuração mínima: 4 saídas 110/220, 600VA	Diária	50	R\$ 50,07	R\$ 57,58	R\$ 2.879,03
403	Confecção de Crachás;	Confecção de crachás em papel couché, medindo 15x9, 5 cm, papel 230g	Unidade	400	R\$ 4,42	R\$ 5,08	R\$ 2.033,20
404	Confecção de Pasta A4	Confecção de pasta tamanho A4, em policromia, cartão supremo 250g, offset, duas dobras e um vinco com bolsa; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	1.600	R\$ 10,45	R\$ 12,02	R\$ 19.228,00
405	Confecção de Sacola em vinil	Confecção de sacola em vinil, nas dimensões 41x36 por 9.50 cm com duas alças de ombro em fita de algodão de 33mm, fechamento com dois botões de imã, um bolso interno com zíper e um bolso para canetas e cartões; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	200	R\$ 10,85	R\$ 12,48	R\$ 2.495,50
406	Confecção de Bottons ou pins	Confecção de "bottons" ou "pins" em plástico ABS, com clip e com acionamento em clic, gripping na ponta e contendo aplicação de logomarca em 01 cor; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	50	R\$ 5,48	R\$ 6,30	R\$ 315,10
407	Impressão digital em adesivo vinil	Confecção de adesivos em vinil para aplicação em piso ou parede com película protetora fosca (com aplicação). Arte a ser aprovada pela contratante.	M²	234	R\$ 74,67	R\$ 85,87	R\$ 20.093,70
408	Pen drive	Fornecimento de pen drive de no mínimo 8GB, com impressão a laser com aplicação de logomarca em 01 cor frente; Arte a ser aprovada pela contratante	Unidade	12	R\$ 18,36	R\$ 21,11	R\$ 253,37
409	Placas de sinalização com braille	Elaboração e Fornecimento de placas de sinalização, havendo necessidade de todas serem impressas também em Braille, de acordo com a necessidade do evento.	Unidade	12	R\$ 106,63	R\$ 122,62	R\$ 1.471,49
410	Arte Gráfica	Criação de arte digital (crachá, certificado, banner, camiseta, flyers, etc.)	Unidade	20	R\$ 182,91	R\$ 210,35	R\$ 4.206,93
411	Camiseta Personalizada	Confecção de Camisetas. Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	10	R\$ 10,39	R\$ 11,95	R\$ 119,49
412	Impressão Gráfica	Impressão gráfica (certificados, cartazes e e etc.)	Unidade	28	R\$ 503,63	R\$ 579,17	R\$ 16.216,89
413	Backdrop em policromia, lona ou vinil	impressão de backdrop, testeiras e semelhantes em lona ou vinil com ilhós.	M²	62	R\$ 48,33	R\$ 55,58	R\$ 3.445,93
414	Aluguel de Bebedouro	Fornecimento e instalação de bebedouros tipo geladeira com garrafões de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	Unidade	59	R\$ 21,18	R\$ 24,36	R\$ 1.437,06
415	Fornecimento de Café;	Fornecimento de café em garrafas térmicas com copos descartáveis, açúcar, adoçante e lixeiras pelo período do evento. No preço unitário do litro de café devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos	Garrafa	210	R\$ 14,67	R\$ 16,87	R\$ 3.542,81
416	Fornecimento de Coquetel;	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): Suco de fruta (03 tipos), refrigerante normal e diet (02 tipos), água, coquetel de frutas sem álcool (02 tipos) e até 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: Canapés frios variados, mousse de gorgonzola, mousse de salmão, bolinho de bacalhau, folhados de bacon com ameixa, mini-quiche de	por pessoa	1.100	R\$ 30,30	R\$ 34,85	R\$ 38.329,50

		espinafre, pastel assado de camarão, trouxinhas de palmito, torteletos com creme de bacalhau, torteletos com creme de aspargos, delícia de queijo, cascatas de ovos de codorna com molho americano, croquetes de frangos com catupiry, isca de peixe com molho tártaro, vovó au vent de camarão, mini rocambole de presunto, folhados de pêra com gorgonzola, trouxinha de palmito com semente de papoula, casquinha de funghi (sugestão). O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)					
417	Fornecimento de Coffee Break Simples	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): Água mineral com e sem gás, café, leite chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerante (normal e dietético), pão de queijo, pão de batata com presunto e queijo, mini sanduiche, bolo, rosquinhas de leite desnatado. O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)	por pessoa	820	R\$ 17,00	R\$ 19,55	R\$ 16.031,00
418	Fornecimento de Almoço / Jantar;	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): 02 opções de pratos frios (saladas/cremes/mousses e/ou frutas): Salada de frango defumado com abacaxi e especiarias, Salada de três folhas com mussarela de búfala, tomate seco, kani kama, gergelim ao molho de mel e mostarda, Grão de bico com ricota, Salada de abacaxi com camarão, iogurte natural, alho poro, molho inglês e curry, Salada capri (tomate, caqui, mussarela de búfala), Maionese de legumes com batata palha, Salpicão de frango com presunto e melão, Salada margutta-endívias, alface americana, radicchio, agrião, tomate cereja e queijo (sugestões), 02 (dois) tipos de carnes (vermelha, branca e/ou pescado): Escalope de filé ao molho madeira com champignons, Filé flambado ao molho de sálvia, Lombo assado com alecrim ao molho de mel, Pernil com purê de maçã, Lagarto recheado com molho rotti, Pescada grelhada com manteiga ervas e uvas, Bobó de camarão, Badejo ao molho de ervas finas com alho poro, Haddock ao molho de alcaparras, Pintado empanado ao molho de camarão, Peito de frango em cubos ao molho de curry com leite de côco, Peru à Califórnia; 01 (um) tipo de massa recheada ou não: canelone, penne, talharim, ravióli; 01(um) tipo de molho: branco, quatro queijos, de tomate, pesto, ao sugo; 02 (dois) tipos de guarnições: arroz branco, arroz com açafrão, arroz primavera, arroz com uva passa, arroz com brócolis, arroz à piamontesa, purê de batatas, purê de mandioquinha, purê de abóbora, legumes na manteiga, batata palha, batata soutê, farofa (sugestões) e 03 (três) tipos de sobremesas: doces, frutas, tortas, mousses ou sorvetes: Torta de limão, Torta alemã, Salada de frutas com chantily, Frutas da estação em fatias, Mousse de chocolate, mousse de maracujá, doces em compotas com queijo fresco, Sorvete de creme com banana flambada, Sorvete de côco com calda de chocolate e menta (sugestão); Bebidas para almoço/jantar: 03 (três) tipos de sucos naturais, água com e sem gás, 03 (três) tipos de refrigerantes normal e diet, 02 tipos de coquetéis de frutas sem álcool (sugestão). O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)	por pessoa	1.050	R\$ 39,63	R\$ 45,57	R\$ 47.853,23
419	Fornecimento de Água Mineral;	Fornecimento de água mineral em garrafas individuais, copos de vidro e bandejas sempre que solicitado pela CONTRATANTE atendendo as demandas necessárias durante o evento. No preço unitário da garrafa devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos	Unidade	2.000	R\$ 1,20	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
420	Fornecimento de Coffee Break VIP	Salgado 8 tipos: produtos orgânicos e oriundos da agricultura familiar; 6 tipos de doces: Geléias, tortas, biscoitos e docinhos feitos com produtos da agricultura familiar; Salada de Frutas com granola; Bebidas: jarra e água, café, leite, chá, chocolate quente e 4 tipos de sucos; Tábuas de Frios; três tipos de pastas. O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)	por pessoa	120	R\$ 45,00	R\$ 51,75	R\$ 6.210,00
421	Fornecimento de Kit Lanche	1 (um) Sanduiche natural, 01 (um) suco de caixinha de 250 ml ou refrigerante em lata, 1(um) fruta da estação e 1(um) chocolate;	Unidade	220	R\$ 10,24	R\$ 11,78	R\$ 2.590,72
						Total do Grupo	R\$ 1.546.525,42

GRUPO 9 - SUDESTE - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E HOSPEDAGEM							
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Média do valor pesquisado	Média + Margem Estimativa (15%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
422	Locação de Sala de apoio	Sala de apoio com capacidade para até 25(vinte e cinco) pessoas e área mínima de 50m², conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	21	R\$ 963,50	R\$ 1.108,03	R\$ 23.268,53
423	Locação de Sala para Depósito de Material	Locação de Sala para Depósito de Material com aproximadamente 40 m²	Diária	1	R\$ 1.043,33	R\$ 1.199,83	R\$ 1.199,83
424	Locação de Espaço para estandes	Locação de Galpão, Ginásio, área aberta ou semelhante para montagem de aproximadamente 20 estandes de aproximadamente 8m² cada	Diária	1	R\$ 2.595,33	R\$ 2.984,63	R\$ 2.984,63
425	Locação de Sala VIP para autoridades	Sala VIP para autoridades com cadeiras, mesa de reunião, Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless – Capacidade: 25 pessoas.	Diária	1	R\$ 1.444,83	R\$ 1.661,55	R\$ 1.661,55
426	Locação de Sala de Imprensa	Locação de sala anexa ao evento para profissionais de imprensa, no mínimo 30m²	Diária	1	R\$ 943,33	R\$ 1.084,83	R\$ 1.084,83
427	Locação de Sala para trabalhos em grupo	Sala para realização de trabalhos em grupos que comportem aproximadamente de 60 pessoas, havendo infra-estrutura para 4 palestrantes (mesa), com ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	1	R\$ 868,63	R\$ 998,92	R\$ 998,92
428	Locação de Salão de eventos para até 100 pessoas	Salão de eventos com capacidade para até 100 (cem) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	10	R\$ 1.683,89	R\$ 1.936,47	R\$ 19.364,74
429	Locação de Salão de eventos para até 500 pessoas	Salão de eventos com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	10	R\$ 4.436,33	R\$ 5.101,78	R\$ 51.017,80
430	Locação de Auditório para até 100 pessoas	Auditório com capacidade para até 100 (cem) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	6	R\$ 1.099,49	R\$ 1.264,41	R\$ 7.586,48
431	Locação de Auditório para até 500 pessoas	Auditório com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	8	R\$ 4.682,86	R\$ 5.385,29	R\$ 43.082,31
432	Locação de Auditório para até 1000 pessoas	Auditório com capacidade para até 1000 (mil) pessoas conforme layout solicitado pelo contratante ou formalmente autorizado pelo mesmo. Ar condicionado, ponto lógico de internet e rede de acesso wireless.	Diária	1	R\$ 7.966,67	R\$ 9.161,67	R\$ 9.161,67
433	Hospedagem com café da manhã	Hospedagem em hotel categoria superior em quarto single, com café da manhã, em local próximo ao evento.	diária	58	R\$ 289,57	R\$ 333,01	R\$ 19.314,32
						Total do Grupo	R\$ 180.725,61

GRUPO 10 - SUDESTE - SERVIÇOS DE EVENTOS							
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Média do valor pesquisado	Média + Margem Estimativa (15%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
434	Coordenador-Geral de Eventos	Com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito a prévia aprovação pela CONTRATANTE, com a responsabilidade de coordenar o contingente alocado pela CONTRATADA, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.	Diária	35	R\$ 250,00	R\$ 287,50	R\$ 10.062,50
435	Coordenador	Profissional apto a coordenar processos específicos no evento, como transporte, hospedagem, logística e etc.	Diária	22	R\$ 225,00	R\$ 258,75	R\$ 5.692,50
436	Eletricista	Profissional capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos	Diária	47	R\$ 264,59	R\$ 304,28	R\$ 14.301,09
437	Garçom	Profissional uniformizado, capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais.	Diária	81	R\$ 137,45	R\$ 158,07	R\$ 12.803,47
438	Intérprete de libras	Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea na linguagem libras em eventos.	Diária	19	R\$ 1.483,89	R\$ 1.706,47	R\$ 32.423,00



439	Intérprete simultâneo; Inglês, Espanhol e Francês	Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea em idiomas básicos em eventos.	Diária	17	R\$ 1.483,89	R\$ 1.706,47	R\$ 29.010,05
440	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional capacitado para instalar, configurar e operar os equipamentos audiovisuais do evento.	Diária	86	R\$ 211,67	R\$ 243,42	R\$ 20.934,16
441	Operador de som	Profissional capacitado para instalar, configurar e operar os equipamentos de captação e reprodução de som do evento.	Diária	164	R\$ 113,00	R\$ 129,95	R\$ 21.311,80
442	Recepcionista	Profissional com experiência comprovada na atividade e habilidade em lidar com pessoas.	Diária	82	R\$ 140,00	R\$ 161,00	R\$ 13.202,00
443	Segurança diurno	Profissional de empresa devidamente cadastrada na Secretaria de Segurança Pública de seu município para serviços de segurança diurnos. O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	Diária	15	R\$ 298,30	R\$ 343,05	R\$ 5.145,68
444	Segurança noturno	Profissional de empresa devidamente cadastrada na Secretaria de Segurança Pública de seu município para serviços de segurança noturnos. O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	Diária	25	R\$ 409,63	R\$ 471,07	R\$ 11.776,86
445	Serviços de Limpeza e Conservação	Profissional de limpeza e conservação com experiência em eventos corporativos.	Diária	428	R\$ 121,70	R\$ 139,96	R\$ 59.900,74
446	Serviço de Internet	Disponibilização de Ponto de internet banda larga com acesso rápido de no mínimo 10MB e rede wireless, já incluindo os serviços do provedor e cabeamento.	Diária	417	R\$ 110,00	R\$ 126,50	R\$ 52.750,50
447	Instalação de Pontos de energia/tomadas	Instalação para tomada e verificação da instalação. Os pontos de energia deverão apresentar voltagem em 110 ou 220v, conforme necessidades dos equipamentos a serem instalados e/ou características da região onde o evento ocorrer.	Unidade	343	R\$ 12,23	R\$ 14,06	R\$ 4.824,12
448	Sonorização para eventos – até 100 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	74	R\$ 383,33	R\$ 440,83	R\$ 32.621,38
449	Sonorização para eventos – até 500 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	64	R\$ 1.600,00	R\$ 1.840,00	R\$ 117.760,00
450	Sonorização para eventos – até 1000 pessoas	Equipamento de som/sonorização adequado para eventos incluindo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, tripés, pedestais e cabeamento e periféricos necessários à sonorização do evento.	Diária	43	R\$ 3.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 148.350,00
451	Gravação de áudio	Gravação de áudio em meio digital com resolução de áudio mínima de 24 bits e taxa de amostragem 96 Khz com entrega em CD e compactação em MP3 (128kbps) para entrega pela Internet	Hora	97	R\$ 239,24	R\$ 275,13	R\$ 26.687,22
452	Serviços de Streaming	Prestação de serviço de Captação e transmissão de imagem simultânea via internet (streaming)	Diária	11	R\$ 335,00	R\$ 385,25	R\$ 4.237,75
453	Serviço de Filmagem com Edição	Prestação de serviços de filmagem e edição de vídeos do evento com entrega em DVD e Formatos Digitais para publicação Web.	Serviço	92	R\$ 5.899,90	R\$ 6.784,89	R\$ 624.209,42
454	Serviços de degravação	Serviço de Degravação de áudio com entrega do produto final em CD, com impressão (encadernado com capa dura e aspiral), cotação por hora. Esse serviço compreende a transcrição das reuniões e/ou qualquer evento de interesse que seja solicitado pelo Ministério da Cultura, com Acompanhamento “in loco” das reuniões, fazendo integralmente o registro da fala de cada participante, transcrição fidedigna do conteúdo para papel (degravação), com o registro prévio do nome de cada orador, quando for o caso; e elaboração da ata de cada reunião, reproduzindo de forma clara e resumida cada assunto abordado, o registro da intervenção de cada participante, e, de forma clara e inequívoca, as decisões e encaminhamentos fornecidos pelo setor responsável pela reunião ou palestra. A ata, deverá ser entregue em 2 (duas) vias, em folhas de papel A4, devidamente revisada, segundo vernáculo e em formato de editor de texto, em ambiente Windows ou compatível, no prazo máximo de 7 (sete) dias contados do dia seguinte da reunião;	Hora	172	R\$ 59,68	R\$ 68,63	R\$ 11.804,70
455	Recepcionista bilíngue;	Profissional com experiência comprovada na atividade, habilidade em lidar com pessoas e fluência em idiomas de acordo com a necessidade da contratada.	Diária	28	R\$ 370,30	R\$ 425,85	R\$ 11.923,66
456	Brigadista	Prestação de serviços de brigadista de acordo com as leis e normas de Bombeiros e Secretaria de Segurança Pública do local do evento.	Diária	6	R\$ 150,00	R\$ 172,50	R\$ 1.035,00
457	Carregador	Prestação de serviços de Carregador para transporte de volumes e apoio logístico ao evento.	Diária	17	R\$ 113,50	R\$ 130,53	R\$ 2.218,93
458	Ambulância	Serviço de UTI móvel com equipamentos e pessoal	Diária	1	R\$ 1.490,50	R\$ 1.714,08	R\$ 1.714,08

		necessário para situações de emergências durante o evento.					
459	Linha Telefônica	Disponibilização de aparelho telefônico para chamadas locais, DDD e DDI.	Minuto	300	R\$ 2,67	R\$ 3,07	R\$ 921,15
460	Registro Fotográfico	Registro fotográfico do evento. Entrega em formato digital devidamente tratadas em até 7 dias após o evento.	Serviço	19	R\$ 2.961,67	R\$ 3.405,92	R\$ 64.712,49
461	Mestre de Cerimônias	Profissional apto a conduzir o evento de forma eficaz (abertura, plenárias e encerramento)	Diária	3	R\$ 533,33	R\$ 613,33	R\$ 1.839,99
462	Audiodescrição	Contratação de serviços especializados em audiodescrição em tempo real para atender às necessidades de pessoas com deficiência visual.	Diária	2	R\$ 500,00	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
463	Diagramador	Profissional capacitado a prestar serviços de criação gráfica e diagramação de arquivos gráficos para impressão	Diária	11	R\$ 194,44	R\$ 223,61	R\$ 2.459,67
464	Aluguel de Estrutura em Box Truss ou Metalon	Estrutura treliça em alumínio Q30 ou Q15, conforme solicitação e montagem de sinalização e estruturas diversas	M²	125	R\$ 25,98	R\$ 29,88	R\$ 3.734,63
465	Fornecimento de Arranjos tipo centro de mesa	Arranjo montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim), suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia), utilizando flores nobres (lisianthus, rosa, gérbera, tulipa, estrelícia, hortênsia, dália, lavanda, girassol, boca-de-leão, anthurim) com folhagens diversas e dobraduras (fórmio, junco, capim, papiro, tango) ou modelo formalmente aprovado pela contratante.	Unidade	29	R\$ 59,50	R\$ 68,43	R\$ 1.984,33
466	Aluguel de Vasos ornamentais grandes	Vasos ornamentais grandes com plantas altas (ex: palmeiras, ficos ou outras espécies para decoração de áreas de circulação)	Unidade	22	R\$ 147,22	R\$ 169,30	R\$ 3.724,67
467	Aluguel de Toalha de mesa	Toalha de mesa quadrada, gorgurinho, gorgurão ou oxford, nas cores solicitadas pelo contratante, tamanhos 1,40 x 1,40 cm e/ou 180 x 180 cm	Unidade	230	R\$ 64,50	R\$ 74,18	R\$ 17.060,25
468	Aluguel de Notebook	Computador Notebook. Configuração Mínima: Processador de 2.5 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, 04 Interfaces USB, 01 entrada HDMI, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor mínimo de 15 polegadas; mouse. Com softwares instalados conforme necessidade da contratante.	Diária	592	R\$ 52,67	R\$ 60,57	R\$ 35.857,74
469	Aluguel de Microfone sem fio	Microfone de mão sem fio UHF profissional, com pedestal de mesa, completo, inclusive complementos e acessórios.	Diária	117	R\$ 50,00	R\$ 57,50	R\$ 6.727,50
470	Aluguel de Microfone com fio	Microfone profissional com pedestal girafa, completo, inclusive complementos, acessórios.	Diária	36	R\$ 22,50	R\$ 25,88	R\$ 931,50
471	Aluguel de Ponteira laser	Ponteiro luminoso para uso em projeção - com pilhas necessárias.	Diária	4	R\$ 12,00	R\$ 13,80	R\$ 55,20
472	Aluguel de Projetor de multimídia	Projetor de multimídia com controle remoto e resolução real XGA 1.024x768 brilho de 2000 ANSI lumens ou superior. Resolução compatível: HDMI, SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidade: computadores, notebook, TV, vídeo e DVD player, HDTV, câmera fotográficas e filmadoras.	Diária	40	R\$ 136,67	R\$ 157,17	R\$ 6.286,82
473	Aluguel de Tela de projeção com opção teto ou tripé	Tela de projeção com opção para teto ou tripé;	Diária	34	R\$ 56,33	R\$ 64,78	R\$ 2.202,50
474	Aluguel de Tela de projeção tipo retrátil manual	Tela de projeção tipo retrátil manual de aproximadamente 1,80mx1,80m;	Diária	13	R\$ 139,00	R\$ 159,85	R\$ 2.078,05
475	Aluguel de Distribuidor de vídeo (03 saídas)	03 saídas, Medidas: 48 x 170 x 98 mm (alt. X larg. X comp.), Alimentação: 110/220VAC; Consumo máximo – 8 watts, Vídeo: Conectores tipo "F", Nível de entrada - 1,0 Vpp 75 ohm, Nível de saída - 1,0 a 3,0 Vpp máximo (ajustável) 75 ohm, Número de entradas - 01 Número de saídas – 03, Sinal (entrada / saída) - Vídeo composto, Preto & Branco / Cores, Ganho (db): 6 db	Diária	38	R\$ 22,86	R\$ 26,29	R\$ 998,98
476	Aluguel de Balcão para recepção	Balcão para recepção em sistema padronizado "octanorm", sem prateleiras interna, sem porta.	Diária	93	R\$ 158,55	R\$ 182,33	R\$ 16.956,92
477	Aluguel de Cadeira estofada	Cadeira fixa estofada sem braço, tipo secretária, pé palito, assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo ou azul marinho. Estrutura metálica na cor preta	Diária	2.175	R\$ 25,48	R\$ 29,30	R\$ 63.731,85
478	Aluguel de Cadeira de Plástico sem braço	Cadeira de Plástico sem braço, Medidas aproximadas: 74,0 x 41,0 x 51,0 cm Altura x Largura x Comprimento	Diária	30	R\$ 2,61	R\$ 3,00	R\$ 90,05
479	Aluguel de Púlpito	Púlpito em acrílico ou madeira com suporte para microfone e água	Diária	15	R\$ 135,37	R\$ 155,68	R\$ 2.335,13
480	Aluguel de Sofá 2 (dois) lugares	Sofá 2 (dois) lugares, Módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Diária	2	R\$ 150,00	R\$ 172,50	R\$ 345,00
481	Aluguel de Sofá 3 (três) lugares	Sofá 3 (três) lugares, Módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Diária	37	R\$ 299,99	R\$ 344,99	R\$ 12.764,57

482	Aluguel de Mesa em madeira	Mesa redonda ou quadrada em madeira para 04 pessoas	Diária	254	R\$ 149,99	R\$ 172,49	R\$ 43.812,08
483	Aluguel de Mesa Bistrô + 4 cadeiras	Mesa redonda, cromada, com tampo de vidro, medindo aproximadamente 0,60 de diâmetro e 1,07 de altura. Acompanha 4 cadeiras.	Diária	47	R\$ 84,81	R\$ 97,53	R\$ 4.583,98
484	Montagem de Piso com revestimento em linóleo	Conforme medidas definidas pela Contratante, para ser usado quando houver dança.	M²	10	R\$ 30,45	R\$ 35,02	R\$ 350,18
485	Aluguel, montagem e fechamento de Tenda/Estande	Tenda ou estande confeccionados em tecido sintético (lona) especial para coberturas com ou sem fechamentos em lonas transparentes e/ou brancas, com estrutura de aço galvanizado, calhas e piso em madeira acarpetado.	M²	116	R\$ 18,25	R\$ 20,99	R\$ 2.434,55
486	Montagem de Piso de madeira com carpete	Piso de madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete;	M²	150	R\$ 43,46	R\$ 49,98	R\$ 7.496,85
487	Aluguel de Tablado	Fornecimento e Instalação de Tablado	M²	30	R\$ 43,46	R\$ 49,98	R\$ 1.499,37
488	Microfone de mesa	Microfone de mesa tipo Gooseneck com botão liga/desliga e acessórios necessários.	Diária	5	R\$ 35,00	R\$ 40,25	R\$ 201,25
489	Aluguel de Cabine de tradução simultânea	Cabines com isolamento acústico para tradução simultânea	Diária	3	R\$ 1.220,00	R\$ 1.403,00	R\$ 4.209,00
490	Aluguel de bandeiras de mesa	Fornecimento de bandeiras nacionais e de organismos internacionais de mesa de acordo com a necessidade do evento.	Diária	1	R\$ 14,00	R\$ 16,10	R\$ 16,10
491	Aluguel de bandeiras de mastro	Fornecimento de bandeiras nacionais e de organismos internacionais em mastros de acordo com a necessidade do evento.	Diária	21	R\$ 115,19	R\$ 132,47	R\$ 2.781,84
492	Aluguel de cadeira executiva	Cadeira Estofada com rodas e encosto para costas e cabeça.	Diária	5	R\$ 90,00	R\$ 103,50	R\$ 517,50
493	Aluguel de mesa "pranchão"	Locação de mesas tipo "Pranchão", dobráveis, com dimensões aproximadas de 1,83m de comprimento, 76cm de largura e 74cm de altura.	Diária	210	R\$ 65,69	R\$ 75,54	R\$ 15.864,14
494	Aluguel de ventilador/climatizador	Locação de ventilador ou climatizador de ambientes para utilização em salas, estandes e outras dependências do evento	Diária	4	R\$ 120,00	R\$ 138,00	R\$ 552,00
495	Aluguel de impressora a laser colorida com cartucho	Impressora laserjet colocrida (HP-CP-4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners.	Diária	33	R\$ 216,67	R\$ 249,17	R\$ 8.222,63
496	Aluguel de scanner	Locação de aparelho de scanner ou multifuncional com função scanner.	Diária	1	R\$ 120,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00
497	Fornecimento de jardineira	Locação de Jardineira de chão com rosas, flores e folhagens.	Diária	2	R\$ 216,30	R\$ 248,75	R\$ 497,49
498	Locação de guarda-volumes	Fornecimento de balcões/armário para guarda de volumes.	Unidade	1	R\$ 321,02	R\$ 369,17	R\$ 369,17
499	Computadores	Locação de computadores tipo desktop com as seguintes configurações mínimas: processador Dual Core 2.80 GHz, 1 GB DDR2 de Memória RAM, HD 500 GB, com leitora/gravadora de CD/DVD, kit multimídia (caixas de som e fone de ouvido), acessórios e softwares de acordo com as necessidades da contratante.	Diária	20	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
500	Tablets	Locação de Tablets com as seguintes configurações mínimas: display de 7 polegadas, processador de 1.3 Ghz, pronto para navegação na internet, tarefas multimídia. Memória de 8 GB e 500MB de memória RAM. Equipado com câmeras traseira e frontal, ambas com resolução mínima de 2 MP.	Diária	15	R\$ 112,67	R\$ 129,57	R\$ 1.943,56
501	Prismas de acrílico e impressão em policromia	Prisma em acrílico para identificação das autoridades que irão compor a mesa diretoria. Face medindo 10cmx25cm. Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	35	R\$ 14,24	R\$ 16,38	R\$ 573,16
502	Aluguel de Gerador de energia 250 kva	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 250 kva, 60 Hz, microprocessado e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime "contínuo", para atender o palco, 12 horas em funcionamento.	Diária	155	R\$ 2.090,90	R\$ 2.404,54	R\$ 372.702,93
503	Aluguel de Televisor	Televisão - Smart TV Full HD; (1920x1080 pixels) entrada para: UHF/VHF/CATV, HDMI, VGA, USB com suporte. 50", com suporte ou pedestal. BIVOLT. Com cabos necessários	Diária	35	R\$ 108,00	R\$ 124,20	R\$ 4.347,00
504	Aluguel de Transformadores	Transformadores 220 / 110 volts de 20 watts	Diária	60	R\$ 27,45	R\$ 31,57	R\$ 1.894,05
505	Aluguel de Software para credenciamento	Software para credenciamento, servidor de banco de dados, Software de credenciamento de alta disponibilidade, servidores de aplicação, coletores de dados modernos e práticos, impressoras de código de barras quando necessário, comunicação / rede, credenciamento com foto e identificação	Diária	35	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 80.500,00
506	Estabilizador/No Break	Configuração mínima: 4 saídas 110/220, 600VA	Diária	55	R\$ 27,00	R\$ 31,05	R\$ 1.707,75
507	Confecção de Crachás;	Confecção de crachás em papel couché, medindo 15x9, 5 cm, papel 230g	Unidade	750	R\$ 2,69	R\$ 3,09	R\$ 2.320,13
508	Confecção de Pasta A4	Confecção de pasta tamanho A4, em policromia, cartão supremo 250g, offset, duas dobras e um vinco com	Unidade	2.250	R\$ 4,41	R\$ 5,07	R\$ 11.410,88

		bolsa; Arte a ser aprovada pela contratante.					
509	Confeção de Sacola em vinil	Confeção de sacola em vinil, nas dimensões 41x36 por 9.50 cm com duas alças de ombro em fita de algodão de 33mm, fechamento com dois botões de imã, um bolso interno com zíper e um bolso para canetas e cartões; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	2.500	R\$ 2,36	R\$ 2,71	R\$ 6.785,00
510	Confeção de Bottons ou pins	Confeção de "bottons" ou "pins" em plástico ABS, com clip e com acionamento em clic, gripping na ponta e contendo aplicação de logomarca em 01 cor; Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	50	R\$ 9,62	R\$ 11,06	R\$ 553,15
511	Impressão digital em adesivo vinil	Confeção de adesivos em vinil para aplicação em piso ou parede com película protetora fosca (com aplicação). Arte a ser aprovada pela contratante.	M²	205	R\$ 36,43	R\$ 41,89	R\$ 8.588,37
512	Pen drive	Fornecimento de pen drive de no mínimo 8GB, com impressão a laser com aplicação de logomarca em 01 cor frente; Arte a ser aprovada pela contratante	Unidade	20	R\$ 19,47	R\$ 22,39	R\$ 447,81
513	Placas de sinalização com braille	Elaboração e Fornecimento de placas de sinalização, havendo necessidade de todas serem impressas também em Braille, de acordo com a necessidade do evento.	Unidade	12	R\$ 106,63	R\$ 122,62	R\$ 1.471,49
514	Arte Gráfica	Criação de arte digital (crachá, certificado, banner, camiseta, flyers, etc.)	Unidade	51	R\$ 177,22	R\$ 203,80	R\$ 10.393,95
515	Flip Chart	Locação de Flip Chart com folhas e pincéis adequados	Diária	30	R\$ 35,00	R\$ 40,25	R\$ 1.207,50
516	Camiseta Personalizada	Confeção de Camisetas. Arte a ser aprovada pela contratante.	Unidade	10	R\$ 11,35	R\$ 13,05	R\$ 130,53
517	Impressão de Material em Braille	Impressão de material em Braille	Lauda	100	R\$ 33,38	R\$ 38,39	R\$ 3.838,70
518	Impressão Gráfica	Impressão gráfica (certificados, cartazes e e etc.)	Unidade	32	R\$ 58,00	R\$ 66,70	R\$ 2.134,40
519	Backdrop em policromia, lona ou vinil	impressão de backdrop, testeiras e semelhantes em lona ou vinil com ilhós.	M²	70	R\$ 81,29	R\$ 93,48	R\$ 6.543,85
520	Aluguel de Bebedouro	Fornecimento e instalação de bebedouros tipo geladeira com garrações de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	Unidade	76	R\$ 45,00	R\$ 51,75	R\$ 3.933,00
521	Fornecimento de Café;	Fornecimento de café em garrafas térmicas com copos descartáveis, açúcar, adoçante e lixeiras pelo período do evento. No preço unitário do litro de café devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos	Garrafa	320	R\$ 15,85	R\$ 18,23	R\$ 5.832,80
522	Fornecimento de Coquetel;	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): Suco de fruta (03 tipos), refrigerante normal e diet (02 tipos), água, coquetel de frutas sem álcool (02 tipos) e até 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: Canapés frios variados, mousse de gorgonzola, mousse de salmão, bolinho de bacalhau, folhados de bacon com ameixa, mini-quiche de espinafre, pastel assado de camarão, trouxinhas de palmito, torteletes com creme de bacalhau, torteletes com creme de aspargos, delícia de queijo, cascatas de ovos de codorna com molho americano, croquetes de frangos com catupiry, isca de peixe com molho tártaro, vovl au vent de camarão, mini rocambol de presunto, folhados de pêra com gorgonzola, trouxinha de palmito com semente de papoula, casquinha de funghi (sugestão). O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)	por pessoa	2.630	R\$ 39,33	R\$ 45,23	R\$ 118.953,59
523	Fornecimento de Coffee Break Simples	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): Água mineral com e sem gás, café, leite chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerante (normal e dietético), pão de queijo, pão de batata com presunto e queijo, mini sanduiche, bolo, rosquinhas de leite desnatado. O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)	por pessoa	2.705	R\$ 15,89	R\$ 18,27	R\$ 49.429,82
524	Fornecimento de Almoço / Jantar;	Cardápio sugerido (a ser aprovado pela cocontratante): 02 opções de pratos frios (saladas/cremes/mousses e/ou frutas): Salada de frango defumado com abacaxi e especiarias, Salada de três folhas com mussarela de búfala, tomate seco, kani kama, gergelim ao molho de mel e mostarda, Grão de bico com ricota, Salada de abacaxi com camarão, iogurte natural, alho poro, molho inglês e curry, Salada capri (tomate, caqui, mussarela de búfala), Maionese de legumes com batata palha, Salpicão de frango com presunto e melão, Salada margutta-endívias, alface americana, radicchio, agrião, tomate cereja e queijo (sugestões), 02 (dois) tipos de carnes (vermelha, branca e/ou pescado): Escalope de filé ao molho madeira com champignons, Filé flambado ao molho de sálvia, Lombo assado com alecrim ao molho de mel, Pernil com purê de maçã, Lagarto recheado com molho rotti, Pescada grelhada com manteiga ervas e uvas, Bobó de camarão, Badejo	por pessoa	1.570	R\$ 48,47	R\$ 55,74	R\$ 87.512,59

		ao molho de ervas finas com alho poro, Haddock ao molho de alcaparras, Pintado empanado ao molho de camarão, Peito de frango em cubos ao molho de curry com leite de côco, Peru à Califórnia; 01 (um) tipo de massa recheada ou não: canelone, penne, talharim, ravióli; 01(um) tipo de molho: branco, quatro queijos, de tomate, pesto, ao sugo; 02 (dois) tipos de guarnições: arroz branco, arroz com açafrão, arroz primavera, arroz com uva passa, arroz com brócolis, arroz à piamontesa, purê de batatas, purê de mandioquinha, purê de abóbora, legumes na manteiga, batata palha, batata soubé, farofa (sugestões) e 03 (três) tipos de sobremesas: doces, frutas, tortas, mousses ou sorvetes: Torta de limão, Torta alemã, Salada de frutas com chantilly, Frutas da estação em fatias, Mousse de chocolate, mousse de maracujá, doces em compotas com queijo fresco, Sorvete de creme com banana flambada, Sorvete de côco com calda de chocolate e menta (sugestão); Bebidas para almoço/jantar: 03 (três) tipos de sucos naturais, água com e sem gás, 03 (três) tipos de refrigerantes normal e diet, 02 tipos de coquetéis de frutas sem álcool (sugestão). O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, itens de copa, etc.)					
525	Fornecimento de Água Mineral;	Fornecimento de água mineral em garrafas individuais, copos de vidro e bandejas sempre que solicitado pela CONTRATANTE atendendo as demandas necessárias durante o evento. No preço unitário da garrafa devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos	Unidade	2.050	R\$ 2,44	R\$ 2,81	R\$ 5.752,30
526	Fornecimento de Coffee Break VIP	Salgado 8 tipos: produtos orgânicos e oriundos da agricultura familiar; 6 tipos de doces: Geléias, tortas, biscoitos e docinhos feitos com produtos da agricultura familiar; Salada de Frutas com granola; Bebidas: jarra e água, café, leite, chá, chocolate quente e 4 tipos de sucos; Tábuas de Frios; três tipos de pastas. O valor deverá incluir o aluguel dos itens necessários a todo o serviço (copos, bandejas, taças, tens de copa, etc.)	por pessoa	1.505	R\$ 25,65	R\$ 29,50	R\$ 44.393,74
527	Fornecimento de Kit Lanche	1 (um) Sanduíche natural, 01 (um) suco de caixinha de 250 ml ou refrigerante em lata, 1(um) fruta da estação e 1(um) chocolate;	Unidade	160	R\$ 13,21	R\$ 15,19	R\$ 2.430,64
						Total do Grupo	R\$ 2.459.228,36

## ANEXO II DO EDITAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O Ministério da Cultura, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../20....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de apoio logístico em eventos, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 16/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Ou lote do TR	Prestador do serviço ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )					
	Especificação	Unidade de medida ou tarefa	Valor Unitário	Valor global ou total	Frequência	Periodicidade

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

### ANEXO III DO EDITAL

### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)  
..... E A EMPRESA  
.....

A União, por intermédio do Ministério da Cultura, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de apoio logístico em eventos, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos em cidades da Região ....., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Detalhamento do objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../.....

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de ..... - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Brasília, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -